

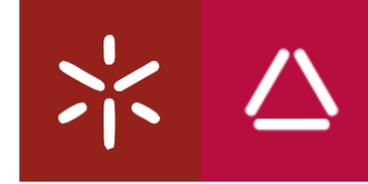


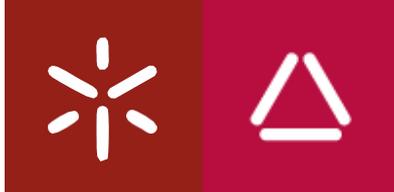
**Política no Brasil – Presidencialismo
de coalizão e seu elo com a pós-
modernidade**

João Lucas Moreira Pires

Instituto de Ciências Sociais

Universidade do Minho





Universidade do Minho

Instituto de Ciências Sociais

João Lucas Moreira Pires

Política no Brasil – Presidencialismo de coalizão e seu elo com a pós-modernidade

Dissertação de Mestrado

Mestrado em Sociologia

Área de Especialização Desenvolvimento e Políticas Sociais

Trabalho efetuado sob a orientação do

Professor Doutor António Joaquim Brito Figueiroa Jardim Costa

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos. Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada. Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.

Licença concedida aos utilizadores deste trabalho



Atribuição
CC BY

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>

Agradecimentos

Começo por agradecer desta forma tão natural ao meu orientador professor Joaquim Costa, que esteve sempre disponível para todas as minhas dúvidas, conselhos, e opiniões para que tudo corresse bem.

Agradeço em especial, à Gabriela, por me ter motivado, acompanhado sempre, não me deixando desamparado e sempre apoiando.

Aos meus pais, por ter sempre acreditado em mim e me ter dado a hipótese de prosseguir os estudos e chegar até este patamar.

E a toda a família e aos amigos mais próximos que acompanharam direta ou indiretamente todo o meu percurso académico.

Sem estas pessoas nada seria possível. A todas, o meu sincero obrigado!

RESUMO

O presente estudo visa versar sobre a possível transição da modernidade para a pós-modernidade na política brasileira. A noção de uma possível transição de um contínuo temporal traduz a complexidade da atuação do estado no qual suas estruturas estão e indivíduos estão em constante transformação. O reconhecimento da complexidade não é causal, pois requer um empenho na reflexão que transcende o simples empirismo.

Realiza-se uma singela digressão acerca das definições e parâmetros utilizados, indagando a centralidade da política e do indivíduo. Em um segundo momento, discute-se a origem do arranjo institucional brasileiro. Apresenta-se aqui os autores que balizam o modo de entender o presidencialismo de coalizão. Ao adentrar na análise social-legal dos acontecimentos históricos o estudo busca demonstrar a distinção dos arranjos que ocorreram no contínuo histórico. Por fim, discute-se as implicações desse cenário para a realidade brasileira.

Palavras-chave: Modernidade. Pós-modernidade. Presidencialismo de coalizão.;

ABSTRACT

This study aims to discuss a possible transition from modernity to postmodernity in Brazilian politics. The notion of a possible transition from a temporal continuum reflects the complexity of the performance of the state in which its structures are and are in constant transformation. The recognition of complexity is not causal, as it requires a commitment to reflection that transcends simple empiricism.

A simple digression is made about the definitions and parameters used, inquiring the centrality of politics and the individual. In a second step, the origin of the Brazilian institutional arrangement is discussed. Here we present the authors that guide the coalition presidentialism. When considering the socio-legal analysis of historical events, the study seeks to demonstrate the distinction of the arrangements that occurred in the historical continuum. Finally, it discusses how this scenario for the Brazilian reality.

Keywords: Modernity. Postmodernity. Coalition presidentialism;

Sumário

1. Introdução	10
1.1 Delimitação do tema.....	11
1.2 Justificativa	12
2. Concepção Política.....	20
2.1 A percepção da política na pós-modernidade	24
3. Presidencialismo de coalizão.....	27
3.1 Cenário Brasil	29
3.2 Sérgio Abranches	35
3.3 Carlos Pereira.....	38
3.4 Fernando Limongi	43
3.5 José Alvaro Moisés.....	45
4. Política moderna no brasil	48
4.1 Vacinação	50
4.2 Vargas leis trabalhistas	55
4.3 A burocratização do estado	59
5. Política pós-moderna no brasil.....	63
5.1 Empreendedorismo	66
5.2 Inclusão pelo consumo	69
5.3 Lei antiterrorismo	74
6. Considerações	79
7. Referências bibliográficas	90

Índice de Gráficos

Gráfico1 - Comparação divisão de poderes Brasil França.....	29
Gráfico 2- Fluxograma constitucional da tramitação legislativa.....	30
Gráfico 3 - Discrições burocráticas.....	58
Gráfico 4 - Demonstrativo da população brasileira por classe de consumo.....	68
Gráfico 5- Tabela – Alíquota Média Setorial do IPI (%) – 2001 a 2012.....	71

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho por ora versará sobre a transição da modernidade para pós-modernidade e sua relação com o presidencialismo de coalizão. Estamos vivenciando a grande mudança do século XXI, uma guinada tão significativa, quanto o Renascimento, ou a Revolução Industrial. Assim como trabalhou Fredric Jameson com a ideia de “milenarismo invertido”.

Em uma conjuntura central como essa, é natural que tudo aparente desordem e uma tensão permanente. Arcabouços políticos, coletivos, econômicos e artísticos “velhos” ainda encontram-se tendendo ao fim, enquanto seus sucessores passam por um início dificultoso. Consequência é a impressão prolongada de bagunça e melancolia, embora o instante encontre-se repleto de possibilidades otimistas.

Michel Maffesoli trabalha de forma central em sua obra, a concepção de “tribalismo” na sociedade pós-moderna e as contrariedades das organizações constituídas no período moderno, como o estado nação. A pós-modernidade deteria como aspecto principal a acolhida, anuência de diversas culturas diferentes entre si. A premência de uma nova interpretação da reestruturação socioantropológica do Estado, uma interpretação que ultrapasse as concepções do Estado-moderno.

O Estado-moderno é um Estado “pós-feudal”, isto é, centralizado e unificado juridicamente monetariamente: “O Estado moderno surge ao final da Idade Média, das ruínas do feudalismo, na passagem do Estado absolutista para o liberal, com o direito incorporando o jusnaturalismo racionalista. Consolida-se o Direito moderno com a onda positivista com vocação de ciência. A teoria crítica do direito passa a enxergá-lo fora de sua pureza, desvinculado da atuação dos sujeitos que o consolidam, seja legislador, juiz ou jurista, com destaque para a sua diferenciação instrumental e crítica.” (Nishi;2005:31)

O esmigalhamento da história, do tempo revolucionário progressivo movido por uma Razão que buscava realizar a si própria, abalou a promessa de uma modernidade teleológica. Maffesoli (1997) foi enfático ao apontar a transfiguração do político como categoria central

no desvelamento dos conteúdos que caracterizam o mundo moderno e as dinâmicas sociais que compreendem sua produção.

Em Bauman conseguimos ver a possibilidade de coexistência de três “ímpetos” pós-modernos: o individualismo, o gregarismo e um último que chamaremos de “identitarismo” quase como uma junção das duas anteriores, e todos compõem o cenário político pós-moderno.

Bauman se assemelha a Tocqueville no que tange a liberdade e a indiferença que hipoteticamente ela causa, “O indivíduo é o pior inimigo do cidadão. O cidadão é uma pessoa que tende a buscar seu próprio bem-estar através do bem-estar da cidade – enquanto o indivíduo tende a ser morno, cético ou prudente em relação à causa comum.” (Bauman; 2010:101) Portanto, qual é o significado da atuação do estado?

1.1 DELIMITAÇÃO DO TEMA

“Remonto de século em século até a antiguidade mais remota; não percebo nada que se assemelhe ao que está sob meus olhos. Quando o passado deixa de iluminar o futuro, o espírito caminha na escuridão.” (Tocqueville; 1998:279)

A sentença, reproduzida de uma passagem do ensaio “Da Democracia na América” escrito por Alexis de Tocqueville, ressalta uma maneira de se pensar as continuidades históricas.

Para o presente trabalho as temporalidades históricas são pensadas na pergunta se: Ocorreu uma transição da concepção de política, moderna para a pós-moderna no Brasil? E qual a possível relação dessa transformação, com o desenho institucional do regime presidencialista brasileiro?

Buscar empírica e teoricamente a transição do moderno, para o pós-moderno na política, elementos que permitam entender se acontece uma transição entre política moderna e política pós-moderna no Brasil, demanda-se, portanto, que exista uma diferenciação entre

períodos, um anterior e outro posterior. Para conseguir distinguir uma época de outra, o trabalho visa nesse aspecto apontar a fronteira temporal que os distingue, entretanto, um contínuo entre dois estados não significa que são equivalentes, portanto, é um equívoco tratar como equivalentes dois distintos.

Deste modo buscar conteúdos que permitam compreender se ocorreu uma transição entre o que consideramos política moderna e se ocorre uma política pós-moderna, buscando diferenciar e delimitar as fases.

Pensar na perspectiva da continuidade histórica é considerar que os fatos não ocorrem de forma isolada. Também, não se resume com o que ocorre de modo anterior ou posterior de imediato, existindo sempre um contexto sociocultural-econômico em que os acontecimentos se sucedem.

1.2 JUSTIFICATIVA

Ainda que existam inúmeras compreensões acerca da definição de pós-modernidade, encontra-se uma zona de concordância junto de vários teóricos do assunto, que é a definição deste período como um íterim do insucesso e do ceticismo em ideias totalizantes.

Começando a entender os anseios da modernidade, o século XX esbarra na crise das concepções de mundo do ocidente e no cepticismo na razão, como norte para orientar as pessoas e estados a uma compreensão completa dos acontecimentos, originando-se aí o que nomeamos de pós-modernidade. Jean François Lyotard define a pós-modernidade como sendo o momento de término das metanarrativas, uma extensa explicação com o propósito de fundamentar de forma integral os acontecimentos e, em especial, seu esboço do que está por vir por meio de um singular discurso.

O prefixo “pós” refere-se normalmente a um conceito de descontinuação ou superação; assim, antes de trabalhar à pós-modernidade, torna-se básico determinarmos o que é a modernidade. A princípio determinaremos o que é a modernidade, para posteriormente

tratarmos o que seria seu formato futuro, e, defronte de inúmeros entendimentos, será definido particular entendimento desse conteúdo para os fins desta obra.

Toda teoria de conhecimento e do método em Kant encontra-se ainda hoje no cerne dos estudos a respeito do que é e como se edificou o período moderno.

Por volta da metade do século 20, a expressão "modernização" foi incluída nos estudos filosóficos, pondo a teoria weberiana da modernidade ante um diferente enfoque. De acordo com Habermas, "ela separa a modernidade de suas origens - a Europa dos tempos modernos - para utilizá-la em um padrão, neutralizado no tempo e no espaço, de processos de desenvolvimento social em geral" (Habermas;2000:4-5). Portanto era o pleno "universalismo" da modernidade. A emergência das "políticas da identidade" quebra esse universalismo moderno A alegação Habermas é que a modernização "rompe os vínculos internos entre a modernidade e o contexto histórico do racionalismo ocidental".

"Em face de uma modernização que se move por si própria e se autonomiza em sua evolução, o observador social tem razões de sobra para se despedir do horizonte conceitual do racionalismo ocidental em que surgiu a modernidade. Porém, uma vez desfeitas as relações internas entre o conceito da modernidade e a sua autocompreensão, conquistada a partir do horizonte da razão ocidental, os processos de modernização que prosseguem, por assim dizer, automaticamente, podem ser relativizados desde o ponto de vista distanciado do observador pós-moderno. Arnold Gehlen sintetizou esta questão em uma forma marcante: as premissas do esclarecimento estão mortas, apenas suas conseqüências continuam em curso. Dessa perspectiva, uma ininterrupta modernização *social* autossuficiente destaca-se dos impulsos de uma modernidade *cultural* que se tornou aparentemente obsoleta; ela opera apenas com as leis funcionais do Estado, da técnica e da ciência, as quais se fundam em um sistema pretensamente imune a influências". (Habermas; 2000:6)

Para Bauman, o que provocou os teóricos da modernidade foi o descontentamento com a rigidez de seus saberes. Os modernos consideravam que não eram suficientemente densos,

e a autêntica estrutura que buscavam edificar, a modernidade, seria divergente, pois nela tudo seria verdadeiramente sólido. E o que quer dizer ser efetivamente sólido? De acordo com Bauman, representaria ser um corpo social impecável. Era o período das certezas completas orientadas por meio da razão e da ciência, das incertezas eliminadas, da evolução constante e da estrutura lógica da sociedade. No texto “Modernidade e Ambivalência”, Bauman descreve suas deliberações de modo categórico e universal, já que, se “classificar, em outras palavras, é dar ao mundo uma estrutura [...] a função nomeadora/classificadora da linguagem tem, de modo ostensivo, a prevenção da ambivalência como seu propósito” (Bauman; 1999:9-11).

“[...] a modernidade foi puramente racionalista. São autores como Thomas Kuhn que mostraram isso. Ele diz que, a partir do século 17, a Europa seguiu a via recta, a estrada reta da razão. Quer dizer, um só valor. E para seguir a estrada reta da razão, deixou-se à beira da estrada toda uma série de bagagens inúteis - o sonho, o jogo, o simbólico, o imaginário - para ser eficaz. O resultado disso foi a sociedade moderna. O que eu digo é que atualmente nos damos conta da utilidade desta bagagem que tinha sido considerada inútil. Deste ponto de vista, sim, há uma relação estrutural, estreita entre o imaginário e a pós-modernidade. Para mim, a pós-modernidade é - e essa palavra não é do bom francês - a inteiridade (l'entierité). A inteiridade é aquilo que chamei de razão sensível. Ou seja, se diz a razão, mas na medida em que há o sentido, o sensível, isso se chama razão sensível”. (Maffesoli; 2013:14). Portanto a teoria kuhniana, de certo modo, põe em causa a ideia plena de ciência como racionalidade e objectividade.

Nas palavras de Mészáros,

“[...] a concepção hegeliana de “modernidade” - definida como a “universalidade racional “do “Estado alemão moderno” (isto é, a Europa imperialista dominante) que representa “absolutamente o final da história” – resume-se à eternização ideológica motivada da ordem dominante, transformando a dinâmica histórica de um

processo de desenvolvimento sem fim na permanência atemporal de uma entidade metafísica congelada, a serviço da atenuação dos conflitos.” (Mészáros; 2004:71).

Retornando ao prefixo “pós”, Fredric Jameson, ao trabalhar a ideia de “milénarismo invertido”, pressupõe ao utilizar este na nomeação “pós-moderna”, a noção de ruptura decisiva com algo anterior, uma ruptura ampla, pois é estética, cultural, tecnológica, económica.

“nos últimos anos [...] um milénarismo invertido segundo o qual os prognósticos, catastróficos ou redencionistas, a respeito do futuro foram substituídos por decretos sobre o fim disto ou daquilo” (Jameson; 1983:27). Esta ruptura “pós-moderna” tem algo de diferente em relação às rupturas históricas anteriores (Renascimento, Revolução Industrial) “é possível argumentar [...] que nossa vida cotidiana, nossas experiências psíquicas, nossas linguagens culturais são hoje dominadas pelas categorias de espaço e não pelas de tempo, como o eram no período anterior do alto modernismo” (Jameson; 1983:43). As rupturas anteriores eram prometeicas, constituíam “milénarismos”, isto é, apontavam esperançosamente para o começo do futuro, para “mil anos” melhores do que os anteriores, talvez a caminho da plena realização humana “de fato o sujeito perdeu sua capacidade de estender de forma ativa suas protensões e retensões em um complexo temporal e organizar seu passado e seu futuro como experiência coerente” (Jameson; 1983:52).

O teórico Gianni Vattimo argumenta que a pós-modernidade não é uma transição como as anteriores, mas que “as coisas mudam se [...] o pós-moderno se caracterizar não apenas como novidade com relação ao moderno, mas também como dissolução da categoria do novo, como experiência de “fim da história”, mais do que como apresentação de uma etapa diferente, mais evoluída ou mais retrógrada, não importa, da própria história.” (Vattimo; 2007:9)

O saber pós-moderno se pousa na falência dos discursos clássicos do século 20 (assim como os modernos tinha como base a derrocada da Idade Média, as ideias “iluministas” eram ideias “pós-medievais”, isto é, emancipadas das crendices e superstições religiosas), e esses eram vistos em inúmeros ambientes durante esse período como governos, empresas e organizações. Para compreender que lugar alcançamos se faz necessário delinear um roteiro histórico tendo por início o advento dos princípios modernos vistos em Descartes, apoiados nas convicções libertárias da Revolução Francesa e nas ideias lógicas iluministas.

O teórico Jean-François Lyotard, conceituou o pós-moderno como "a incredulidade em relação às metanarrativas" (A condição pós-moderna). Dessa maneira, ele buscou afirmar que o saber dos pós-modernos sucederia da descrença em percepções holistas da história, que preconizavam princípios de comportamento político e ético para todos os homens, o conhecimento pós-moderno nas suas instituições (*maxime*, a universidade), mercantilizadas, ou seja, sujeitas a um critério superior que não é “metafísico”, mas de conjunturas de mercado.

“O cenário pós-moderno é marcadamente cibernético, informático e informacional” (Lyotard; 2013:20). Quebra de processos, como na planta de uma fábrica ou em uma plantação. Fizeram com que, o sujeito que conseguia observar todo o processo com começo, meio e fim; acompanhava o plantar, o cuidar e o colher, não tivesse mais essa referência, no período agora nomeado pós modernidade, porque nessa ocorre a quebra deste processo, produz de um lado do mundo um pedacinho, do outro lado, a chapa da porta, e somente em muitos outros locais irá ocorrer a junção das peças do carro, um processo de fragmentação da noção de totalidade ocorreu, o que ocasiona ao sujeito a perda da noção de totalidade do processo.

“O pós-modernismo é resultado da fragmentação do mundo ocidental em virtude da cultura pluralista atualmente” (Hutcheon; 1991:19-20). O que Giddens (2002) vem acrescentar sobre isso, é que por mais que ocorra uma fragmentação, o mundo ocidental se expandiu como sistema global, países com sistemas distintos como China e Índia adotam

cada vez mais modelos de comportamento e de mercado ocidentais, assim “A vida diária é reconstituída em termos do jogo dialético entre o local e o global. Percebemos ainda que caminhamos cada vez mais rápido em direção à interdependência global, [...] quanto mais a tradição perde seu domínio, e quanto mais a vida diária é reconstituída em termos do jogo dialético entre o local e o global, tanto mais os indivíduos são forçados a escolher um estilo de vida a partir de uma diversidade de opções” (Giddens, 2002:11-13).

“a noção de ordem/desordem é revisitada diante da mediação entre tempo/espaço. As delimitações clássicas dos campos científicos entram em crise, se desordenam. [...] Se a revolução industrial nos mostrou que sem riqueza não se tem tecnologia ou mesmo ciência, a condição pós-moderna nos vem mostrando que sem saber científico e técnico não se tem riqueza. [...] A “mercadoria” no contexto pós-moderno agora é informacional, dar-se em função da quantidade de informação técnico-científico que as universidades e centros de pesquisa forem capazes de produzir, estocar e fazer circular”. (Lyotard, 2013:11-13).

Nesse contexto o campo científico-acadêmico deixa de ser autoavaliado e submete-se a autoridades externas (ou assimila os seus critérios). A questão da “eficácia/eficiência” é emblemática: é sempre avaliada por representações da eficiência, que podem ser de validade duvidosa, e é sempre aberta, ou seja, é relacional (compara-se sempre com os “outros” e nunca estabelece um limite absoluto e pré-fixado a atingir)

“O importante agora não é afirmar a verdade, mas sim localizar o erro no sentido de aumentar a eficácia, ou melhor, a potência. [...] O contexto pós-moderno tende a eliminar as diferenças epistemológicas significativas entre os procedimentos científicos e políticos” (Lyotard, 2013:14-15).

O indivíduo pós-moderno, designado por Hall (2005), é determinado pela conjuntura a qual está encaixada no corpo social, instaurado, de acordo com Bauman, Maffesoli e Jameson, a datar dos anos 60 e evidenciado com o fim do Muro de Berlim. Com o amadurecimento do sistema capitalista, firmou-se a sociedade do consumo, do imediatismo, a agilidade da informação, liquidez e ruptura na historicidade, de acordo com Jameson (1983):

“E o mundo mudou após a Segunda Grande Guerra, vieram os anos de 1960 com as contestações dos valores éticos da sociedade, a perda dos sonhos utópicos e crenças que o modernismo acalentou, surgindo as tendências do irracionalismo, descontinuidade, relativismo e descrenças com os ideais do iluminismo, no campo técnico a força avassaladora da informática, no mundo sociocultural expressões com perfis contemporâneos na arte, literatura, música, cinema, “a sociedade do consumo e do espetáculo”, o crescimento da produção cultural em sistemas industriais sofisticados, a predileção pela imagem, a mercantilização exacerbada da mídia, a força do imaginário na vida das pessoas, a fragmentação e os hibridismos culturais, entre outros fenômenos.” (Jameson, 1983:113).

Em Jameson a problemática do “pós-capitalismo” é um ponto central e parte essencial das questões que existem na pós-modernidade, porque a obra de Jameson é inseparável de uma profunda crítica ao capitalismo. Segundo ele, tornou-se quase impossível pensarmos num pós-capitalismo. E esse debate também se coloca na esfera da política, pois os políticos da pós-modernidade propõem algo que ponha em causa o capitalismo? inclusive na hora de compor as coalizões, com inúmeros posicionamentos, estando lado a lado.

Entretanto, a compreensão de contemporâneo na conjuntura da pós-modernidade, e especialmente, do indivíduo neste período, não se limita meramente nos aspectos citados acima, mas circunda também demais questões, como a fluidez das emoções (Bauman), que

impacta nos relacionamentos dos indivíduos, e por conseguinte, na composição da identidade.

Com o começo dessa época, o indivíduo foi desatando-se dos atributos que o compunham no moderno, indicadas em Hall, no indivíduo sociológico, para absorver novas partes à sua personalidade. Assim, a personalidade até então una, particular, foi sobreposta por uma múltipla, que ocorre por meio do não reconhecimento no todo, e o indivíduo fez-se fragmentado e raso, não possuindo mais sua historicidade (Maffesoli).

Para Maffesoli (1996: 304), “o eu só é uma frágil construção, ele não tem substância própria, mas se produz através das situações e experiências que o moldam num perpétuo jogo de esconde-esconde”. Assim, o indivíduo da pós-modernidade não é uno, mas fracionado e constantemente transformado pela comunidade que o rodeia, que mostra uma vida em contínua movimentação, e, por conseguinte, a inexistência de um parâmetro sólido, torna inviável a constituição de uma personalidade única, sólida.

E é nesse contexto que Bauman (1998), entendendo a falta de certeza como o fundamento do pós-moderno, sustenta que não há mais possibilidade da composição da identidade do indivíduo com uma estrutura concreta e estável, mas que essa deve realizar-se com a união de várias partes.

Essa desconcentração do indivíduo acontece, segundo Hall (2005), através do progresso do conhecimento humano:

“[...] as tradições do pensamento marxista, que trouxeram à tona diferentes interpretações do trabalho de Marx e suscitaram contradições e questionamentos sobre a posição do sujeito na sociedade; a descoberta do inconsciente por Freud, que defende a identidade como algo móvel, formada por processos conscientes e inconscientes do sujeito; o trabalho do linguista Ferdinand de Saussure, que afirma que não somos os autores das afirmações que fazemos, uma vez que toda afirmação carrega ecos dos nossos

significados e de muitos outros, pois o que dizemos tem um “antes” e um “depois”; o estudo e trabalho do poder disciplinar realizado por Michel Foucault, que propunha manter os sujeitos, com seus modos de ser e agir, em estrito controle e disciplina, sendo este o produto das instituições coletivas da modernidade tardia; e o quinto e último avanço apresenta o feminismo, assim como os movimentos que emergiram e marcaram os anos 1960, os quais buscavam salientar a identidade social de cada grupo.” (Hall; 2005: 201).

2. CONCEPÇÃO POLÍTICA

A concepção de política, no período moderno, foi definida pela polarização esquerda e direita, e pelas ideias totalizadoras. Tais, determinavam grandes e longínquos fins referentes com a revolução burguesa, ou com a comunista, as duas, de formas distintas, assumiam um progressivismo, que defendiam a promessa de transformar tudo para melhor. Foi nessa conjuntura que o congresso, os movimentos políticos e o sindicalismo, se mostravam como a personificação dos legítimos players da política; mas a performance era restringida à classe ou a demais identidades fixas e o estado quase uma grande agência de classes.

Esse modelo de governo encontrava-se consoante ao período e local simples e convencional, onde a natureza ou o costume proferiam as diretrizes e os propósitos, e um grande arranjo corporativista e partidarizado moldava as alternativas na política, nas quais as pessoas eram deixadas a parte. Mas mudanças nesse cenário como as primeiras primaveras políticas que aconteceram coincidem também com o período de transição de período. Bauman falou que esse período se apontou quando, “Ehrenberg, o sociólogo francês, afirmou que a revolução pós-moderna começou numa quarta-feira à noite, num outono da década de 1980, quando uma certa Vivienne, uma mulher comum, na presença de 6 milhões de telespectadores, declarou que nunca teve um orgasmo durante seu

casamento porque seu marido, Michel, sofre de ejaculação precoce. Por que esse foi o início da revolução? Porque repentinamente, na ágora, as pessoas começaram a confessar coisas que eram a personificação da privacidade, da intimidade. Coisas que você só contaria ao padre, no confessionário ou aos amigos realmente chegados. A ágora foi conquistada, não pelos regimes totalitários, mas exatamente pela privacidade. No confessionário, você conversa diretamente com Deus. Trata-se de um segredo absoluto. Mas nós instalamos microfones no confessionário.” (Bauman, 2011)

Em meio a todo esse processo de mudanças, novas demandas e necessidades começaram a despontar, nesse período agora pós-moderno, os problemas que já existiam foram traduzidos e acentuados e as novas questões se mostram altamente complexas, e tudo isso ocorre um mundo em que o período e local se “des-tradicionalizam” e aumenta cada vez mais a "reflexividade social", que exige das pessoas um maior envolvimento com o entorno delas e com o planeta.

“A reflexividade e a impossibilidade de controle do desenvolvimento social invadem as sub-regiões individuais, desconsiderando jurisdições, classificações e limites regionais, nacionais, políticos e científicos” (Beck.1997:22). Assim, “A reflexividade institucional tornou-se o principal inimigo da tradição; o abandono dos contextos locais de ação aconteceu passo a passo com o crescente distanciamento no tempo e espaço (desincorporação).” (Giddens, 1997:115)

Os dilemas da pós-modernidade são numerosos, diversos, diferentes; referem-se às situações de vida dos cidadãos; escapam da divisão esquerda e direita e das suas rigidezes, e se faz possível resolver eles por meio das "políticas redentoras" Heller (2002:54) é "aquela em que se vê um único gesto final como portador da redenção última da sociedade e para cada pessoa que nela vive”.

Em vez dessas políticas, e da sujeição das pessoas a elas, emerge a força da perspectiva, fala do público, "muito mais próxima, por sua própria flexibilidade e fragilidade, das

demandas sociais, do que as grandes máquinas políticas seguras de si mesmas e do seu direito histórico de representar as "massas" (Touraine).

Essa percepção e enaltecimento da política pós-moderna, na qualidade da atuação comunitária no ambiente público, defendendo a legitimidade e genuinidade das vozes que por muito tempo estavam silenciadas sob os macrodiscursos, é manifestação da dinâmica de desmontar a "razão" iluminista; descrê na burocracia corporativista e suas representações políticas, ameaçando as posições de pensamento político clássico.

A política na pós-modernidade, apoiada nos compromissos e atos de uma "política de vida" (Giddens), "[...] a política de uma ordem reflexivamente mobilizada – o sistema da pós-modernidade – que, num individual e coletivo, alterou radicalmente os parâmetros existenciais da atividade social. É uma política de autorrealização num ambiente reflexivamente organizado, onde a reflexividade liga o eu e o corpo a sistemas de alcance global. Nessa arena de atividade, o poder é gerador e não hierárquico" (Giddens, 2002:197). Giddens prefere a "modernidade tardia" porque, para ele, não ultrapassamos a modernidade; pelo contrário, nunca fomos tão modernos; da "subpolítica" (Beck) que, significa "moldar a sociedade de baixo para cima. Visto de cima, isto resulta na perda do poder de implementação, no encolhimento e na minimização da política. No despertar da subpolitização há oportunidades crescentes de se ter uma voz e uma participação no arranjo da sociedade para grupos que até então não estavam envolvidos na tecnificação essencial e no processo de industrialização: os cidadãos, a esfera pública, os movimentos sociais, os grupos especializados, os trabalhadores no local de trabalho. (...) Estas são condições em que os vários grupos e níveis de tomada de decisão e participação mobilizam uns contra os outros os recursos do estado constitucional". (Beck, 1997:35-36), da "antropolítica" (Morin), "uma política do homem necessariamente tem por campo o planeta; necessariamente constitui política de desenvolvimento da espécie humana na unidade planetária" (Morin; 1980:62). ou das "micropolíticas" (Guattari), "A questão micropolítica é a de como reproduzimos (ou não) os modos de subjetividade dominante." (Guattari, 1986)." Admite a diversidade distintiva dos indivíduos sociais e

políticos, contribuindo para o advento de novos players, que brigam pela cidadania de modo fluído e dinâmico, viabilizados por meio dos novos coletivos e agrupamentos com uma base resolutiva descentralizada.

Por essa razão, converteu-se em condição essencial, indispensável para as condutas democráticas, fixando assim sua condição inovadora.

Contrariamente ao que creem os políticos tradicionais, atualmente nós estamos, de algum modo, esperançosamente não organizados, e por causa disso nos questionamos sobre de que maneira viver, ou como dizem os filósofos da existência, a maneira do "como-estar-no-mundo" das indefinições sociais, e dos "riscos de grande consequência"(Giddens). Retomando Beck, a inovação e definições acerca do amanhã não vêm da classe política, e sim das organizações da política na pós-modernidade. No Brasil movimentos que se colocavam não políticos e sindicais, criam força como, o MBL e o Passe Livre, claro cada um contendo suas particularidades de financiamento, porém eles têm sua forte mobilização ligada a redes sociais. Esse movimento também é visto em Portugal como o movimento zero, alguns dos movimentos grevistas mais fortes nos últimos anos têm vindo não dos sindicatos tradicionais, enfraquecidos e ligados a partidos tradicionais, mas de organizações ditas "inorgânicas", refractarias aos velhos esquemas partidários e com formas de mobilização inovadoras (sobretudo, redes sociais)

Por conseguinte, os poderes e grupos políticos-tradicionais encontram-se progressivamente em descida; pois não respondem as presentes necessidades sociais. Hoje a política foge à esfera da politicagem do ambiente fechado ela extrapola para o dia a dia das pessoas e traz atenção dos congressistas ao "princípio político da igualdade: em toda a tua ação política, consideres que todos os homens e todas as mulheres são capazes de tomar decisões políticas" (Heller, 1998:16). E, portanto, "A questão existencial da vida moderna pode assim ser resumida da seguinte maneira: como podemos transformar nossa contingência em nosso destino sem renunciar à liberdade, sem nos agarrar ao corrimão da necessidade ou do fado? Como poderemos traduzir o contexto social em nosso próprio

contexto sem recair em experimentos que se mostraram fúteis ou fatais, em experimentos de engenharia social ou política redentora?" (Heller, 1998:35)

2.1 A PERCEPÇÃO DA POLÍTICA NA PÓS- MODERNIDADE

Michel Maffesoli trabalha de forma central em sua obra a concepção de tribalismo na sociedade pós-moderna e as contrariedades das organizações constituídas no período moderno, como o estado nação.

A pós-modernidade deteria como aspecto principal a acolhida, anuência de diversas culturas diferentes entre si. A premência de uma nova interpretação da reestruturação socioantropológica do Estado, uma interpretação que ultrapasse as concepções do Estado-moderno, define-se como um dos aspectos principais nos escritos de Maffesoli.

A partir do livro, *A transfiguração do político*, a ideia é mostrar como o chamado presidencialismo de coalizão constitui uma maneira de dar mais força aos acordos pontuais, como ele favorece a participação de uma multiplicidade de partidos, que representam mais o povo do que um homem só (um regime presidencial puro), do que um partido só, ou do que o regime parlamentar puro. Por tanto, é aí que pode utilizar Maffesoli, mostrando que a política já não consiste nas grandes narrativas das quais falava o filósofo Lyotard, nem na prossecução de grandes objetivos, mas na realização de pequenos objetivos pontuais, que dizem respeito a preocupações das pessoas.

Na abertura do livro encontramos o poema: ADVERTÊNCIA de Charles Baudelaire que diz:

“Surpreendeu-me muitas vezes que a grande glória de Balzac fosse de passar por observador; sempre me parecera que o seu principal mérito era o de visionário, e visionário apaixonado.” (BAUDELAIRE; 2006)

Este poema já demonstra a intenção da obra *Transfiguração do Político*, em que Maffesoli exprime de que modo a Razão na modernidade foi mudada e passou a ser um dispositivo de controle, excluindo e punindo todas as protestações não-rationais. Contudo, de acordo com ele, as grandes narrativas helenistas dedicadas em ofertar à raça humana vastas ideais

e enleios, utopia pura deixaram de existir. Assim como define o próprio autor “Excesso de luz escurece” (Maffesoli; 1997:18). Fazendo assim uma crítica clara a sociedade que se orienta unicamente pelas “luzes”. A figura do estado nação agora se desmorona, ou talvez o que deva fazer para sobreviver seja reinventar, o autor sobre a passagem anterior ainda ressalva: “Excesso de luz escurece. Esse aforismo pascaliano pode servir-nos, ao contrário, para aceitar o claro-escuro induzido pela ambiência emocional e as contradições que lhe são inerentes. Esse clima emocional é particularmente perceptível na implosão, em cadeia, que atinge o Estado-nação e os grandes impérios ideológicos.” (Maffesoli; 1997:19)

Sobre a implosão dos “grandes impérios ideológicos” Mark Fisher diz: “Eu entendo o realismo capitalista como algo que não pode ser à arte ou ao método quasi-propagandístico em que a publicidade funciona. É mais parecido com uma atmosfera pervasiva, condicionando não só a produção da cultura, mas também a regulação do trabalho e da educação, e agindo como uma espécie de barreira invisível restringindo o pensamento e a ação” (Fisher, 2009) [...] “O estalinismo e o fascismo não são concebíveis sem propaganda, mas o capitalismo sim, e perfeitamente: inclusive, a propaganda pode assentar-lhe mal e talvez o realismo capitalista funcione melhor quando ninguém o defende” (Fisher; 2018: 36)

Retomando um de seus escritos, O Tempo das Tribos, argumenta que “Da mesma forma, o indivíduo não é mais uma entidade estável provida de identidade intangível e capaz de fazer sua própria história, antes de se associar com outros indivíduos, autônomos, para fazer a História do mundo. Movido por uma pulsão gregária, é, também, o protagonista de uma ambiência afetual que o faz aderir, participar magicamente desses pequenos conjuntos escorregadios que propus chamar de tribos” (Maffesoli; 1998:19). Coexistindo assim dois fortes movimentos um individualista e em paralelo o gregarismo tribal.

Maffesoli compreende que o humano, ser alegórico, jamais deve ser diminuído à lógica racional e do utilitarismo e não retirada, mutilada a sua dimensão mística, artística, devaneadora, da afetividade e do frívolo. Diz Maffesoli(1998): “Na marcha em espiral das

histórias humanas, quando a abstração racional tende a triunfar, e a sociedade torna-se propriedade de alguns, assiste-se a implosão” [p.21]. Assim ele defende as ideias acerca da defesa da vida, da poética, da autonomia e do “supérfluo necessário”. Deste modo, o autor coloca que; “Somente o presente vivido, aqui e agora, com outros, importa” [p.20]. Maffesoli(1998) continua a argumentar que: “Isso pode incitar-nos a pensar que, além ou aquém das diversas racionalizações e legitimações políticas, há no fundamento de todo estar junto, um conglomerado de emoções ou sentimentos partilhados” [p.20-21]. Assim: “É preciso saber ser teimoso, perseverar, andar, caso necessário, na contramão, pois as histórias humanas nos ensinam que os pensamentos inatuais estão mais aptos a dar conta e a compreender o que as teorias estabelecidas percebem com dificuldade” (Maffesoli; 1998:24). Maffesoli é campanudo em suas concepções de evitar encaminhar-se por "trilhas" predeterminadas, ao declarar: “Prefiro ficar nos princípios, deixando a cada um, conforme suas luzes, a tarefa de pensar por conta própria”(1998, p.26).

Acerca das instituições Maffesoli (2004:24) argumenta que: “é impressionante ver que as diversas instituições já não são contestadas nem defendidas. São simplesmente “comidas pelas traças” e servem de nichos para micro entidades baseadas na escolha e na afinidade.”.

Observando a inevitabilidade de um novo diagnóstico, Maffesoli (2004) tem como argumento acerca do estado e do sujeito pós-moderno:

“(…) O termo “indivíduo”, como eu disse, já não parece aceitável. Pelo menos, não em seu sentido estrito. Talvez conviesse falar, no que tange à pós-modernidade, numa pessoa (“persona”) que desempenha diversos papéis no seio das tribos a que adere. A identidade se fragiliza. As identificações múltiplas, ao contrário, multiplicam-se. (...)” (Maffesoli; 2004:26).

Assim, as ligações Estado-comunidade obtêm novas composições. De que modo revisar as atuações públicas-governamentais orientadas a uma comunidade diversificada e multiforme? Qual a percepção de uma organização formal, para defrontar com os

contemporâneos hábitos que constituem os processos da sociedade pós-moderna e as possibilidades dos cidadãos que não expectam, ou na pior das hipóteses não formam esperanças exageradas, acerca da função do Estado?

3. PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO

O presidencialismo de coalizão acontece em arranjos de governo multipartidários como o brasileiro, no qual o Executivo não detém a prevalência dos lugares no Congresso e faz-se necessária à composição de uma coalizão partidária para governar. Por isso, se trata de uma expressão forjada para denominar a relação entre Executivo e Legislativo e o ponto da governabilidade. Então pode ser dito que o presidencialismo de coalizão é o sistema em que: “o presidente constrói base de apoio concedendo bases ministeriais a membros do partido com representação no Congresso, e estes, em troca, fornecem os votos necessários para aprovar sua agenda no Legislativo” (ABRANCHES; 1988:27). Existem várias escolas acadêmicas que tratam desta relação de diferentes maneiras, algumas vão defender que à elaboração de maioria no legislativo perpassa pela barganha de diferentes custos, alguns desses custos poderiam ser em relação a emendas orçamentárias, cargos públicos, e essa barganha resultaria em apoio político.

No Brasil esse termo foi cunhado por Sérgio Abranches em 1988 no seu artigo intitulado “Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro”, porém o hábito de compor coalizões para governo decorre de antes. A modernidade política no Brasil nasce em 1922 com a criação do Partido Comunista, passa pela Revolução de 1930 e o Estado Novo (apesar do seu autoritarismo) até desembocar na eleição presidencial de 1945, a primeira disputada por partidos políticos de carácter nacional, e a Carta democrática de 1946. Coincidentemente, o primeiro governo de coalizão que se forma na história brasileira é o gabinete composto por PSD e PTB, nomeado pelo Presidente Eurico Dutra em janeiro de 1946.

O governo de Eurico Dutra é marco inicial do que conhecemos no Brasil como “República Populista” que viria a durar até 1964. Ocorrências importantes que nos levaram a esse período são relatadas no texto do “TSE - A evolução histórica dos partidos políticos”, em 1930 o número de votantes retratava 7% dos cidadãos, em 1945 estava em 16% e em 1950, chegou a 22%. Apesar de contemplar somente uma parcela da população do período, percentualmente a soma de votantes cresceu em 20 anos mais de 300%. Marcando a participação popular como fator importante.

Nesse cenário o que ocorreu foi que 31 partidos requereram o registro provisório, somente 23 conseguiram, os programas eram bem variados, até mesmo contrastantes, da esquerda à direita, esses partidos possuíam frequentemente uma liderança carismática, que quando eleitos buscavam deter um elo emocional com o "povo" e com uma “classe”. Exemplo disso é o uso dos termos trabalhista, social e democrata e suas variações nos nomes dos partidos, característica ainda observada na atualidade, para além de o número de registros provisórios em 1945 ser quase semelhantes ao número de partidos existentes em 2020 no Brasil segundo o TSE, 33, também há o crescimento das coligações partidárias para participar da eleição, como vemos a baixo na lista de presidentes do período, fenômeno comum também na atualidade, Lula contou com 5 partidos coligados em uma de suas eleições, Dilma Rousseff, Aécio Neves e Geraldo Alckmin compuseram com 9 partidos a coligação na eleição presidencial.

- Presidentes durante o período da República Populista.

Eurico Gaspar Dutra (1946-1951) PSD - Partido Social Democrático, coligação (PSD/PTB)

Getúlio Vargas (1951-1954) PTB – Partido Trabalhista Brasileiro, coligação (PTB/PSP)

Café Filho (1954-1955) PSP - Partido Social Progressista, coligação (PTB/PSP)

*Carlos Luz (1955 - interino) PSD - Partido Social Democrático

*Nereu Ramos (1955-1956 - interino) PSD - Partido Social Democrático

Juscelino Kubitschek (1956-1961) PSD - Partido Social Democrático, coligação (PSD/PTB/PR/PTN/PST/PRT)

Jânio Quadros (1961) PTN - Partido Trabalhista Nacional, coligação (PTN/UDN/PR/PL/PDC)

*Ranieri Mazilli (1961 - interino) PSD - Partido Social Democrático

João Goulart (1961-1964) PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, coligação (PSD/PTB/PST/PSB/PRT)

Siglas: PSD - Partido Social Democrático; PTB - Partido Trabalhista Brasileiro; PR - Partido Republicanos; PTN - Partido Trabalhista Nacional; PST - Partido Social Trabalhista; PRT - Partido Republicano Trabalhista; PSB - Partido Socialista Brasileiro; PTN - Partido Trabalhista Nacional; UDN - União Democrática Nacional; PR - Partido Republicano; PL - Partido Libertador; PDC - Partido Democrata Cristão.

*Interinos, devido a morte, renúncia e movimento militar

3.1 CENÁRIO BRASIL

No período FHC (Fernando Henrique Cardoso 1995- 2002) governava-se com uma coalizão de cinco partidos, 76,6% das cadeiras do Congresso. Quando Lula (2003 -2010) assumiu, foi necessário fazer uma coalizão com nove partidos, 68% das cadeiras. Já no primeiro mandato do governo Dilma (2011 – 2014) era feita uma coalizão com 10 partidos, 62,6% das cadeiras.

Assim levantando-se a questão que os partidos têm se dividido e a sua coalizão tem de aumentar para conseguir ter a maioria, e assim gerando um aumento de custo para conseguir governabilidade, e olhando para a organização do sistema político brasileiro Carlos Pereira e Bernardo Mueller, relatam que: “o Brasil “padece” de quase todas as “patologias” institucionais identificadas pela literatura como fatores responsáveis pela elevação do custo de governar”.(Pereira & Mueller; 2002:266)

A Constituição Federal de 1988 muniu significativamente o Executivo, por meio de diversas prerrogativas de agenda atribuídas ao governo. No presente, o Executivo apresenta

substancialmente um domínio na iniciação de projetos orçamentários e administrativos, além de dispor das medidas provisórias como significativo dispositivo de exercício de poder, posto que as medidas provisórias operam como um decreto com força de lei imediata e sem parecer do Legislativo, ainda que para que uma medida provisória se tornar lei, ela precise ser facultada no Congresso. Além de que o presidente é capaz de vetar parcial ou totalmente as emendas aprovadas pelo Congresso, com que ele não concordar. “O Executivo participa desse jogo em uma posição mais favorável, pois se utiliza da assimetria de informações e de mecanismos institucionais que lhe outorgam consideráveis poderes discricionários” (Pereira & Mueller; 2002:269).

Gráfico 1 - Comparação divisão de poderes Brasil-França

	Poder Legislativo	Poder Executivo
Presidencialismo Brasil	<ul style="list-style-type: none"> - Separação de Poderes - Poder independente (Harmonia entre Poderes pelo sistema de <i>checks and balances</i>). - Bicameralismo: Câmara dos Deputados e Senado Federal. - Senado funciona como órgão julgador no caso de <i>impeachment</i> do Presidente e altos funcionários da Federação. - Mandato fixo dos parlamentares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Separação de Poderes - Poder independente (Harmonia entre Poderes pelo sistema de <i>checks and balances</i>). - Executivo unipessoal – Presidente da República eleito diretamente pelo povo (Chefe de Estado e Chefe de Governo). Mandato fixo do Presidente. - Iniciativa legislativa – Medidas Provisórias e projetos de lei com urgência constitucional. - Poder de veto parcial e total.
Parlamentarismo França	<ul style="list-style-type: none"> - Independência do Chefe de Estado (Presidente), que pode dissolver a Assembleia Nacional. - Interdependência do Chefe de Governo (Primeiro-Ministro) (moção de censura) - Senado eleito por colégio eleitoral. Não pode ser dissolvido. Faz a defesa das coletividades. - Responsabilidade perante o Legislativo do Primeiro-Ministro e de seu Gabinete. 	<ul style="list-style-type: none"> - Poder Executivo exercido pelo Chefe de Estado (Presidente) e pelo Chefe de Governo (Primeiro-Ministro). - Eleição direta do Chefe de Estado (Presidente). - Poderes ampliados do Chefe de Estado, que nomeia o Primeiro-Ministro e preside o Conselho de Ministros.

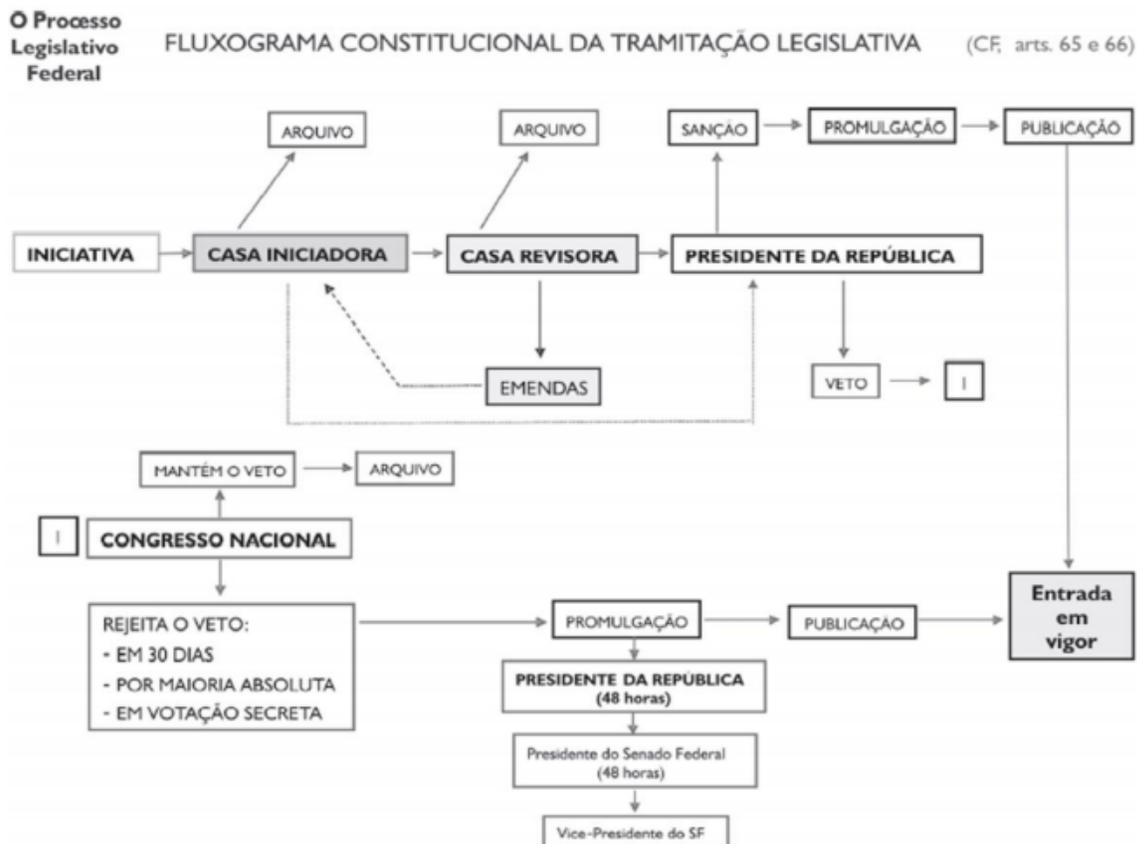
Fonte - Consultoria Legislativa- Brasil

Acima o quadro ilustra a divisão de poderes no Brasil entre executivo e legislativo em comparação com a França para compreendermos como as dinâmicas no Brasil são diferentes.

Inúmeros escritores alegam que há uma predominância do Executivo acerca do Legislativo no arranjo político nacional. Limongi (2006) propicia informações que revelam que do total de 3.165 leis ordinárias sancionada pelo congresso entre a promulgação da Constituição de 88 e 2004, o Executivo foi o responsável por 2.710 leis, desta forma, o Executivo detêm

85,6% no índice de dominância frente ao total de leis ordinárias. Outro dado que é demonstrado é que o Executivo teve aprovados 70,7% dos projetos de leis ordinárias nesse período, somente 25 projetos foram recusados.

Gráfico 2



Fonte - Consultoria Legislativa- Brasil

Resumo do fluxo padrão de uma tramitação de um processo legislativo no Brasil, ilustrando todos os caminhos que têm de ser passados para que ocorra a entrada em vigor.

Mas ainda assim outros autores, argumentam, preservam a ideia de que há um equilíbrio de poder acerca do Executivo e o Legislativo, porque no Brasil se faz necessariamente um presidencialismo de coalizão, por causa das configurações do seu sistema político, circunscrito pelo multipartidarismo, 32 atualmente segundo o TSE, inexistência de maioria absoluta no Congresso Nacional do partido que comanda o Executivo, em 2014 o PT possuía

81 deputados federais, número bem afastado dos 308 precisos para aprovar uma emenda, a ausência de lealdade partidária e a presença do orçamento autorizativo.

“É certo que nem a Constituição, nem tampouco a legislação complementar, definem expressamente a natureza do preceito que fixa a despesa na Lei Orçamentária Anual. Vale dizer, se trata de mera autorização para realização das despesas orçadas por parte do gestor público ou, ao contrário, se configura autêntica obrigação de gasto para implementação dos programas e projetos contemplados com recursos específicos no orçamento aprovado. A despeito da omissão normativa, prevalece o entendimento jurídico de que o orçamento brasileiro possui caráter apenas autorizativo em relação às despesas nele previstas, não havendo imposição legal para sua efetiva realização”. (Pinto Junior; 2005:78-79).

Mesmo tendo muita força no funcionamento político brasileiro o Executivo fica sujeito, as votações de suas propostas no Legislativo. A governabilidade deriva, desta maneira, de coalizões de alguns partidos, que organizarão a base da representatividade do Executivo no Congresso para a realização de questões do seu interesse.

Pereira e Mueller(2002:265) argumentam que a literatura do mainstream conceitualiza que “os países governados por coalizões multipartidárias geralmente apresentam níveis elevados de déficit público”. Estes autores levantam também que esse mainstream coloca como deficiência o: multipartidarismo, ausência de maioria de governo no Congresso, vão ocasionar instabilidade nas coalizões, e com isso fazer aumentar o orçamento, originar um governo débil, acarretar dificuldades de governabilidade, e gerar uma excessiva quantia de veto-players. Tudo isso implica que o executivo custeie com elevado preço apoio parlamentar, podendo gerar clientelismo, fisiologismo.

Porém, Pereira e Mueller (2002) vão por outra linha contrariando o mainstream: “o Brasil ‘padece’ de quase todas as ‘patologias’ institucionais identificadas pela literatura como

fatores responsáveis pela elevação do custo de governar: é um sistema presidencialista; uma federação; possui regras eleitorais que combinam sistema de lista aberta com representação proporcional; tem um sistema multipartidário com partidos políticos considerados débeis na arena eleitoral; e tem sido governado por uma ampla coalizão no Congresso. A soma desses fatores poderia gerar, se não uma democracia ingovernável, pelo menos muito dispendiosa, sobretudo no sentido de manter a unidade e a disciplina de sua coalizão” (Pereira & Mueller; 2002:266).

Independentemente dos inconvenientes indicados pela literatura, os cientistas políticos asseguram que o custo da gestão do governo, em relação às despesas orçamentárias, se mostra baixo, à medida que comparamos com outros gastos do governo e, revela-se comparativamente barato para o Executivo conservar disciplinada sua coalizão no Congresso. Para isso o governo utiliza de um dispositivo importante para intermediar suas predileções com o Congresso, que é a realização de emendas individuais dos deputados e senadores ao orçamento anual, que opera com um caráter de recuso, vintém político de pequeno custo e de ampla eficiência para ser cambiado por apoio político na coalizão. Essa negociação dos votos ocorre com alguns deputados e senadores que só votam junto a coalizão se detiverem ganho próprio, isso talvez ocorra, porque o orçamento original enviado ao congresso não pode sofrer emenda dos parlamentares, e o congresso só pode intervir de 1% a 2% do total de despesas orçamentárias. Pereira e Mueller (2002) concebem somente como custo o que diz respeito aos gastos públicos que passam pelo Congresso.

Sem dúvida o Executivo faz uso muito bem do orçamento como mecanismo de acordo político para a construção de coalizões, selecionando de forma estratégica quais emendas serão realizadas ou deixadas esperando, ainda que tenham sido aprovadas. Essas questões colocam nas mãos do Executivo um importante dispositivo para premiar ou corrigir os parlamentares de acordo com o tamanho do apoio ou da dificuldade que causam no decorrer do ano. É visto que o Governo do Brasil tende a soltar as verbas aprovadas em doses homeopáticas no decorrer do ano, mas o maior volume tende a ser disponibilizado em dezembro.

Outra escola literária defende que é praxe habitual no governo o lotear cargos, em estabelecimentos nacionais, e também a oblação de cadeiras ministeriais, ou nas agências reguladoras e Secretarias, e assim estes que ocupam fazem um prometimento de participação na coalizão com o governo para a conquista de apoio político e a decorrente aprovação das propostas no Congresso. É defendido até que o Executivo crie Ministérios e Secretarias para distribuição de cargos e assim a constituição da coalizão.

E ainda há demais maneiras de se negociar de formas sombrias e fraudatórias: proventos regulares até mensais a congressistas para o apoio, trapaças em licitações, doações não declaradas, são similarmemente usadas como engrenagem de negociações políticas.

A corrupção, nome mais comum para a prática citada no parágrafo anterior, tem sido uma variável na história da política brasileira, no imaginário coletivo do grande público estão os casos mais recentes, em especial o caso do “mensalão”, que consistia em pagamento de dinheiro, para políticos que não eram do partido do governo à época votarem a favor do governo, ou seja era mais uma forma de forjar a coalizão governamental.

Esses diversos pontos levantados como custos por diversas escolas mostram que o que pode ser entendido por custo, foi praticamente só abordado de forma quantitativa, e não ocorreu uma cristalização do termo, assim merecendo ser revisado, analisado e aprofundado para uma forma mais qualitativa onde possa existir uma uniformização do termo.

Como observação, o presente trabalho não aborda o assunto corrupção de forma central pois a corrupção na política brasileira ocorre em 3 frentes- Uma, a já citada acima e mais relevante para o presidencialismo de coalizão; as outras duas consistem na prática de financiamento privado de campanha, o que foi finalizado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), na ação Direita de Inconstitucionalidade – ADI nº 4.650 e a última o superfaturamento de obras públicas, mas que tem sido combatido por uma maquinaria estatal anticorrupção.

3.2 SÉRGIO ABRANCHES

“O Brasil é o único país que, além de combinar a proporcionalidade, o multipartidarismo e o 'presidencialismo imperial', organiza o Executivo com base em grandes coalizões. A esse traço peculiar da institucionalidade concreta brasileira chamarei, à falta de melhor nome, presidencialismo de coalizão” (Abranches; 1988:21-22)

Para Sergio Abranches, o presidencialismo de coalizão no Brasil não é um modelo circunstancial, ele é decorrente de uma escolha constitucional, essa escolha se repete em 1988, pois este modelo existiu antes do período ditatorial em 1945, essa repetição mostra que há alguma sobre determinação estrutural na escolha desse sistema constitucional e não outro, já que naquele momento vivíamos uma constituinte, desse modo o que fica caracterizado por essa repetição é de que há uma ancoragem estrutural nesse sistema.

“A primeira característica que marca a especificidade do modelo brasileiro, no conjunto das democracias aqui analisadas, é o presidencialismo. A grande maioria (76%) dos regimes liberais-democráticos do após-guerra é parlamentarista.” (Abranches; 1988:19)

Segundo o professor, essa ideia institucional e algumas outras características vieram do presidencialismo norte-americano. O que caracteriza o nosso presidencialismo é um presidente com um grande poder, porém um congresso relativamente independente, e para ocorrer funcionalidade nesse sistema, é necessário a formação de coalizões.

Nessas coalizões desde o governo Fernando Henrique Cardoso(1995) até o governo Dilma 1 (2011), o partido presidencial apresenta uma média de 14% a 18% de domínio das cadeiras da câmara , essa característica não é aleatória, porque, demonstra a ancoragem partidária do voto presidencial no Brasil, a maior parte do voto presidencial não reverte ao partido do presidente, mas sim um voto pessoal nesta figura, isso se dá porque o eleitorado que vota para presidente da república, tem nele o único voto majoritário nacional, assim o

distrito eleitoral do presidente é o Brasil, todos os outros cargos executivos têm distritos eleitorais confinados aos estados, e dada as diferenças regionais que ocorrem no Brasil, há uma grande diferença entre o tipo de delegação que o presidente recebe, e o tipo de delegação que a sua base parlamentar recebe, por isso ocorre uma série de variáveis que influenciam no custo político para formar a coalizão.

Dado isso observamos o cenário que se compôs a partir de 2002, e vemos que um movimento que ocorre a partir dessa data é a crescente fragmentação partidária, pois os partidos que se mostram efetivos na câmara dos deputados sobem de 8 para 12 em 2014, isso tem a ver com possibilidade de coligações nas eleições proporcionais, de partidos pequenos virarem parasitas do voto de partidos grandes. Segundo Sérgio Abranches (2018), assim alimenta um mercado de apoios, ocorrendo que esses partidos menores possam ter alguma representação no congresso.

Deste modo podemos totalizar 12 partidos, com poder de veto, a maior fragmentação partidária que ocorre no mundo em sistema que tem parlamentos, assim o custo político, a negociação entre esses vários atores, também aumenta dado esse grande número. O que pode caracterizar também outro fator de custo é que, nem todos esses partidos que cresceram nesse período são legendas de aluguel (partidos que a lei possibilitou a existência, porém não tem relevância no jogo político), alguns têm expressão regional, caracterizada, por chefias locais, e, portanto, esses conseguem uma expressão eleitoral ainda que clientelista, mas bastante significativa.

Essas características citadas acima, e a fragmentação, quando associada ao clientelismo partidário, ainda existente, o enfraquecimento dos partidos enraizados efetivamente na sociedade, vários partidos com poder de veto, e mais de um pivô para formar a maioria, e diferentes coalizões governamentais para votar diferentes temas, tornam a gestão da relação executivo e legislativo muito complicada, pois o custo político de negociar com todos esses atores é alto. Assim os trabalhos do professor vão alertar para uma certa inércia decisória.

“A teoria empírica das coalizões, embora excessivamente descritiva e assentada na lógica das preferências individuais, permite identificar algumas questões que ajudam a compreensão da intrincada dinâmica política e institucional associada a governos de aliança. Em geral, a análise de estruturas políticas e sociais mais homogêneas e estáveis induz a uma ênfase maior em coalizões que minimizem o número de parceiros e maximizem as proximidades ideológicas entre eles. Esta estratégia teria por objetivo reduzir os riscos e contrariedades associados a alianças mais amplas e diversificadas mencionados acima” (Abranches; 1988:21)

Abranches para sintetizar sua ideia trabalha com etapas, 3 ciclos no presidencialismo de coalizão, o primeiro ligado ao desempenho, principalmente econômico do presidente, o segundo a popularidade do presidente, ou um presidente forte assim como citou também Carlos Pereira, visto de outro modo por Abranches, o presidente traz uma coalizão para si, pois dada a sua popularidade entre as pessoas, os deputados sentem isso e se aproximam; mas quando começam a enfraquecer, passam a uma situação ambivalente, porque nesses casos a dissidência dessa coalizão começa a aumentar, deste modo também o custo de manter a coalizão unida aumenta, e no último ciclo um presidente sem popularidade imerso a uma crise seja qual for, o movimento que se vê, é de expulsão de apoio, que tende a buscar “re-centralização”.

“o modelo que desenvolvi do presidencialismo de coalizão diz respeito às relações Executivo/Legislativo, mesmo quando houver terceiros agentes, a realização do custo terá sempre que ser intermediada pelo Legislativo. De outra maneira não se poderia atribuir determinado custo à gestão da coalizão.” (Abranches; 1988:9)

Esses ciclos de forma resumida acompanham a macroeconomia do país, assim a partir do governo FHC (Fernando Henrique Cardoso 1995- 2002) o movimento é semelhante, sinais de crescimento macroeconômico ou estabilidade indicam fortalecimento do presidente.

“nosso dilema institucional resolve-se com instrumentos que permitam regular a diversidade, conviver com ela, pois nosso quadro sociocultural e econômico faz da diferença uma destinação - nossa Fortuna, na acepção de Maquiavel, mas é da nossa VIRTU, de nossa capacidade de criar as instituições necessárias, que poderão advir a normalidade democrática e a possibilidade de justiça social. “(Abranches; 1988:25)

3.3 CARLOS PEREIRA

“Os custos políticos que tenho investigado se concentram fundamentalmente nas relações executivo-legislativo, principalmente em decorrência das escolhas de como presidentes escolhem e gerenciam as suas coalizões.” (Carlos Pereira; 2021:1)

O sistema política brasileiro é funcional, e para que seja funcional, é necessário que exija bom gerentes, para gerir o sistema. “A minha pesquisa tem uma preocupação essencialmente positiva e não normativa.” (Carlos Pereira; 2021:1)

O problema então não é de desenho institucional, pelo contrário, o que surgiu a partir da constituição de 1988, gera funcionalidade, desde 88 mostramos que é possível, gerar governos representativos, com capacidade de implementar políticas de reformas que, diminuem a pobreza, desigualdade, e que geram estabilidade democrática, e um sistema em que partidos têm incertezas nas eleições, têm competição, o sistema política é funcional então.

Carlos trabalha esse ponto de modo inspirado em Adam Przeworski (1989), esse argumenta que só existe fortalecimento da democracia “quando a incerteza se institucionaliza: ninguém pode controlar os resultados do processo ex post, os resultados não são predeterminados ex ante e fazem diferença dentro de certos limites previsíveis” (Przeworski;1989:21).

Em todos os sistemas políticos do mundo existe disfuncionalidade, a questão é saber se no agregado, o benefício líquido é superior aos custos, e isso que Carlos tenta demonstrar em seus escritos, parte do pressuposto, no trabalho Making Brazil Work, que é necessário contrapor o conhecimento estabelecido na área até então, que diz que, o presidencialismo com fragmentação tende a não dar certo. Alguns autores que seguiam essa linha eram, Bolívar aqui no Brasil, Juan Linz e outros; as interpretações destes eram muito negativas sobre essa combinação, eles comparavam o presidencialismo ao parlamentarismo, quase como uma ideia de tipo ideal weberiana, e assim caracterizavam o presidencialismo como um sistema, mais instável, mais propenso a conflitos entre executivo e legislativo. Quando ainda combinado com fragmentação partidária, seria o caos, segundo estes, isso seria sinônimo de instabilidade de todos os tipos, impasses inconstantes, assim tornando o presidente refém do Congresso.

Essa era a interpretação até então, porém segundo os escritos do professor Carlos Pereira, os trabalhos de Limongi e Figueiredo(1998) identificam que quando um presidente é constitucionalmente forte, ele possui uma série de ferramentas unilaterais do governo, é possível “contra-restar” os elementos de fragmentação, os elementos consorciativos, gerar governo, gerar capacidade do executivo implementar sua agenda, o trabalho de Carlos Pereira bebe desse diálogo.

Mas ele aprofunda o argumento, identificando 3 condições necessárias para o presidencialismo funcionar bem, a primeira sendo que o presidente tem de ter prerrogativas legais para ser forte, precisa ser capaz de agregar, de comandar a agenda,

controlar ela, ser o núcleo onde vários orbitam, e para esse núcleo funcionar e ter capacidade de atração é necessário que seja constitucionalmente forte.

Mas além desse presidente ser forte, ele necessita uma série de ferramentas, e essas são fundamentais, para quando ocorre a troca, com os partidos que não se alinham com o presidente, isso ocorre por diversos fatores segundo ele. As coalizões pós eleitorais não apenas no Brasil mas em todos os presidencialismos multipartidários, se forjam em cima de benefícios trocados por apoio político, quanto mais essas ferramentas de troca forem institucionalizadas, legalizadas, mais funcionalmente funcionará o sistema multipartidário, é necessário que o presidente tenha ao seu dispor uma série de ferramentas de governo, não somente as constitucionais, mas ferramentas de troca, como recursos financeiros, recursos políticos, e esses elementos, servem de fundamento para que as coalizões pós eleitorais perdurarem e gerem governabilidade.

Existe um terceiro elemento que é negligenciado pela literatura até então, nessa combinação citada a cima; que é, uma rede de instituições de controle também forte, não apenas judiciário, mas também o ministério público, polícia federal, tribunais de contas, uma mídia livre investigativa, um conjunto de instituições fortes que sejam capazes de confrontar esse presidente forte, de dizer não ao presidente quando ele avança o sinal, assim estas três combinações fazem com que o sistema multipartidário funcione de forma satisfatória, equilibrada ao que os agentes desejam. As instituições e seu funcionamento correto dentro do sistema, são o objeto central para o exercício democrático nos estudos de Carlos Pereira.

Pois como é dito, os diversos agentes econômicos e sociais de forma majoritária não veem outra forma a não ser essa atual, a democrática.

Carlos Pereira defende que a constituição de 88, torna tanto o executivo quanto o legislativo forte, e assim gera um certo equilíbrio, parece bobo, porém é muito mais que isso. Gerando estabilidade, e mantendo o jogo democrático funcionando, se constata que os atores políticos também jogam somente dentro das regras, assim caracterizando o

sistema político como o único jogo possível, a única arena onde se resolve os conflitos. E gera-se um ganho para a democracia brasileira dessa forma que continua a funcionar de forma eficaz.

“Normas e procedimentos institucionais garantem que o Executivo não corra o risco de ter sua proposta desfigurada pelos congressistas. O presidente não só pode vetar as mudanças indesejáveis impostas pelos parlamentares ao projeto original, como tem à disposição uma série de instrumentos institucionais e vantagens informacionais que lhe permitem guiar em segurança a tramitação do orçamento pelo Congresso. Como se isso não bastasse, certas normas resguardam as preferências do governo, colocando fora do alcance dos parlamentares as partes mais importantes do orçamento, porque lhes é permitido propor emendas apenas a uma parcela diminuta do pacote de despesas orçadas.” (Carlos Pereira e Bernardo Mueller; 2002:275)

Em uma análise da perspectiva histórica em seu trabalho, Carlos Pereira constata que desde os governos Fernando Henrique, passando por Lula e o primeiro mandato de Dilma, é vista uma grande variação, do modo de gerir a coalizão, emendas orçamentárias, cargos públicos, inúmeros modo de gestar a coalizão e isso se realça, porque é visto que o custo de governo está muito mais nos partidos externos que originalmente não estão ideologicamente ligados a ele, mas são necessários para se obter a votação desejada no congresso.

Assim quanto maior o número de partidos da coalizão, quanto mais heterogêneos eles forem entre si, com diferenças de agenda, e quanto menor for o poder compartilhado com esses atores que fazem parte da coalizão, mais caro fica governar.

Quanto mais enxuta a coalizão, quando mais homogêneos forem os partidos que a compõem, tendo agendas comuns, e grande compartilhamento de poder levando em consideração o peso político de cada um, mais fácil será governar, e menor será a

necessidade do governo recorrer, ao que Carlos Pereira chama de moedas heterodoxas de recompensa, ou seja quanto pior a gerência, maior a necessidade de o governo se valer de corrupção, assim caracterizando que, quanto menor o número de atores, e mais homogêneos entre si, menor será a corrupção.

O que Carlos Pereira comenta é que o custo de coalizão em Fernando Henrique foi bem menor do que o custo em Lula e Rousseff I, no governo Fernando Henrique Cardoso 1 (1995), a coalizão foi formada com 60% dos deputados eleitos, e no governo fhc2 62%, já em Lula a coalizão se forma com 50% dos deputados no primeiro mandato e 52% no segundo, já em Dilma1 a coalizão governamental abarcava somente 43% dos deputados.

Porém os números de partidos que faziam parte dessa composição eram diferentes. Em Fernando Henrique Cardoso 7 partidos formavam a coalizão, em Lula já eram 9, permanece crescendo em Dilma 1, com cerca de 10. Deste modo quanto maior o número de atores e maiores heterogeneidades na coalizão maior o custo do governo.

O que podemos perceber claramente é que a funcionalidade da nossa democracia, permanece estável pois as mudanças nas regras do jogo eleitoral permanecem grosseiramente iguais desde 1988, segundo Carlos, o que aumentou foi o custo, principalmente pelo aumento do número de partidos, as regras do funcionamento do jogo democrático não são inflexíveis, tem-se espaço para que presidentes tenham estilos diferentes de governar, e gerenciar a coalizão.

O que podemos entender a partir dos escritos de Carlos, é que a gerência da coalizão é essencial para um bom governo, pois não importa que você pague muito para formar a coalizão, a maioria não será forjada, porque os atores dessa coalizão vão inflacionar cada vez mais o seu preço pois sabem o quando frágil ela vai ser.

“o uso estratégico da liberação das emendas propicia ao Executivo o ganho de votos favoráveis que mais do que compensa a perda decorrente da alteração de sua proposta inicial. É por isso que o governo não somente abre mão de usar os recursos institucionais e

as informações de que dispõe para impedir a modificação do seu projeto de orçamento, como incentiva a apresentação de emendas ao sistematicamente superestimar o nível das receitas esperadas” (Carlos Pereira e Bernardo Mueller; 2002:282)

3.4 FERNANDO LIMONGI

“Seguindo a tendência dominante nos estudos comparados e nas análises do sistema político brasileiro, adotamos uma perspectiva analítica institucionalista. Nossas análises, porém, refutam alguns dos pressupostos da literatura comparativa e propõem um modelo que chama a atenção para a importância de variáveis até então estranhas a esses estudos, ainda que extensamente utilizadas nos trabalhos sobre o Legislativo nos Estados Unidos. Tal modelo enfatiza os efeitos da organização interna do Congresso Nacional e a extensão dos poderes legislativos do presidente no funcionamento do sistema político brasileiro.” (Limongi; 2001:8)

A questão central na obra de Fernando Limongi, são as regras do jogo, e tem como base material e histórica a constituição de 1988.

A partir da aprovação desta, surgiram uma série de análises, a despeito da agenda da área do presidencialismo de coalizão, segundo ele, essa passou a ser excessivamente negativa, no sentido que ela colocou todo o diálogo na direção de uma crise de governabilidade e de um problema de consolidação da democracia.

Porém seu trabalho se deu por uma contraposição a essa tese, de que enfrentaríamos crises suscetíveis, e contribuiu para a consolidação da área que se estruturou contrária a essas primeiras teorias. Assim o debate em Limongi se constitui como confronto de uma

visão negativa da constituição brasileira, indo para uma linha neutra, entendendo que ela grosseiramente funciona.

“Minha exposição caminha na direção oposta. Do ponto de vista descritivo, o sistema político brasileiro, não há dúvidas, pode ser nomeado como um presidencialismo de coalizão. Afinal, a forma de governo adotada é o presidencialismo e governos recorrem à formação de coalizões para obter apoio para suas iniciativas.”
(Limongi; 2021:1)

Na análise do professor, a constituição ocasionou um presidente forte, mas que não necessariamente, isso significa um congresso fraco, o congresso nacional brasileiro também foi reforçado pela constituinte, assumiu novos poderes e funções, assim fazendo com que os líderes partidários passassem ter poder de agenda, e não somente o presidente, o que fez com que os partidos brasileiros, no interior do congresso, sejam muito fortes.

Assim é um equívoco pensar que vigora no Brasil um sistema de separação de poderes que conflitam, os poderes se coordenam a partir da ação dos partidos políticos, porque a representação proporcional, é necessariamente causadora de um sistema de presidencialismo de coalizão, segundo Limongi: “Nada autoriza tratar o sistema político brasileiro como singular. Coalizões obedecem e são regidas pelo princípio partidário. Não há paralisia ou síndrome a contornar.” (Limongi; 2006:40)

No trabalho desenvolvido por ele juntamente com Argelina Figueiredo, os dois buscam entender essa relação do custo da coalizão, como ela se formava, qual as suas bases. Para isso começam a analisar todo material que o congresso produzia de forma interna, com isso enxergaram que a questão orçamentária, era frequentemente utilizada como moeda de troca na relação executivo, legislativo.

“Coalizão e orçamento, por exemplo, estão conectados e tem a ver diretamente como a Constituição define o que é prerrogativa do Executivo.” (Limongi; 2021:1)

O que isso quer dizer é que, o executivo tem prerrogativas do controle orçamentária, e a aprovação de emendas individuais que cada deputado tem direito, apresentou-se como uma boa forma de compor a coalizão, tanto que o valor destinado pelo executivo, para emendas individuais de deputados, só cresce desde o governo FHC até o governo Dilma 1.

“a Constituição de 1988, o Executivo se constituiu no principal legislador de jure e de fato. O principal argumento é que essa preponderância legislativa do Executivo decorre diretamente de sua capacidade, garantida constitucionalmente, de controlar a agenda — o timing e o conteúdo — dos trabalhos legislativos. Os mecanismos constitucionais que ampliam os poderes legislativos do presidente — ou seja, a extensão da exclusividade de iniciativa, o poder de editar medidas provisórias com força de lei e a faculdade de solicitar urgência para os seus projetos” (Limongi e Figueiredo; 1995:6)

Assim uma conclusão tirada do trabalho é que a relação não é tanto entre o executivo e o legislativo, mas sim entre o presidente e sua base de apoio parlamentar, parte dos poderes do presidente é um instrumento de negociação com a sua base parlamentar e de consolidação de acordos feitos com a base, e não uma forma de conflito entre os poderes.

3.5 JOSÉ ALVARO MOISÉS

“O Brasil tem um sistema político singular que assegura aos seus presidentes prerrogativas especiais no que se refere às relações entre o executivo e o legislativo. É pouco provável que essas prerrogativas prejudiquem o desempenho governativo dos presidentes, mas essa certeza não pode ser estendida ao poder legislativo brasileiro, cujas funções dependem do grau de autonomia e de capacidade de ação dos representantes populares. A questão não afeta apenas a coerência da doutrina de divisão de poderes adotada pela

Constituição de 1988, mas se refere à qualidade da democracia vigente em pouco mais de duas décadas no país.” (Moisés; 2011:27)

A teoria de José Álvaro surge a partir de um tema que ele já trabalhava, que é a desconfiança dos cidadãos nas esferas e instituições democráticas, da falta de confiança na democracia.

E o que esse trabalho demonstrou, é que o índice de desconfiança mais alto, é com o congresso nacional e com os partidos, cerca de 80% de falta de confiança nesses, pela sociedade.

Tendo como base esse número, o professor começou seu trabalho, que procurou entender as ações do congresso, deste modo caiu exatamente, no tema do custo político no presidencialismo de coalizão.

Utilizou o banco de dados criados por Limongi e Figueiredo(1998). Nesse contém todas as votações parlamentares entre os anos 90 até 2007 no Brasil, mas em seu trabalho, José Álvaro(2011) redefine uma série de variáveis que os elaboradores do banco utilizaram no trabalho deles, e agora concentra o olhar na questão, de que é bom para a democracia, o congresso nesse período ter tornado o governo funcional, e não paralisando, como muitos teóricos argumentavam logo após a constituição de 88.

No presidencialismo de coalizão, o partido do presidente eleito, não consegue formar uma base superior a 20% no congresso, então tem de ser feita uma grande coalizão, porém essa coalizão majoritária soma somente 45% dos deputados, segundo os dados que ele refinou.

É possível ver na pesquisa também que de 3000 iniciativas levadas a plenária na câmara, 85,5% são iniciativas do executivo, o que demonstra no brasil o executivo como legislador principal, assim caracterizando o parlamento como um “amenor”. Segundo o professor o que causa essa situação, é que o executivo tem a prerrogativa das medidas provisórias, as prerrogativas exclusivas de administração, orçamento e crédito, e os acordos internacionais.

Porém quando os dados são mais desagregados, e olha-se somente os projetos de legislação, que são comuns tanto ao executivo quanto ao legislativo, ainda assim o executivo apresenta mais projetos, para efeitos de governar isso é bom, porém na democracia, uma das coisas diferentes dela, segundo o professor, é que o parlamento tem de ter uma capacidade de acompanhar cada decisão que está sendo tomada, e se essa corresponde ao interesse público.

José Álvaro também levanta o ponto de que quando o executivo apresenta uma proposta, em média após um ano essa é aprovada, já as proposta do legislativo demora algo em torno de quase 4 anos para ser aprovada, assim nenhuma proposta apresentada por um parlamentar, é aprovada no período de mandado a qual foi apresentada, isso é importante, pelo motivo de que o parlamentar apresenta então pouco feedback para seu eleitor, esta é uma conclusão que ele tira, para a alta desconfiança em relação ao congresso, “a atuação positiva do parlamento está voltada principalmente para proposições simbólicas, pouco efetivas em termos de políticas públicas” (Moisés; 2011:27)

Um dos motivos para as medidas dos parlamentares demorar mais em tramitação, é que essas sofrem mais alterações do que as medidas propostas pelo executivo, e segundo José Álvaro(2011), os projetos propostos pelo executivo somente 10 % sofrem alterações, já no caso dos parlamentares isso chega a 50%.

Mais um ponto levantado é que os parlamentares votam de acordo com seus líderes parlamentares, o que nos leva a entender que no Brasil, nesse aspecto a contraposição é menor ente partidos, e você tem mais uma contraposição entre o bloco oposição e situação, A lógica então é de que se os parlamentares seguem os líderes das bancadas nas votações, os parlamentares de oposição também deveriam se comportar assim, porém surgiu essa variável, os parlamentares da oposição em 45% dos casos têm de a votar a favor da situação, o que significa que a estrutura do presidencialismo de coalizão dilui o papel da oposição e segundo as palavras do professor “democracia sem oposição não funciona”.

As regras do Jogo, leis, a estrutura do sistema, faz o congresso ter esse papel diminuto “amenor”.

“No contexto de uma cultura política que tende a valorizar excessivamente o papel do executivo, as dificuldades de desempenho do parlamento representam um limite à legitimação do sistema como um todo, uma vez que – como a sua avaliação extremamente crítica do parlamento revela – os cidadãos se sentem pouco representados pelo legislativo. Nesse sentido, o que afeta a qualidade da democracia não é a inexistência de conflito entre os poderes executivo e legislativo, ou o saudável bloqueio da paralisia decisória, mas o fato de que muitas ações adotadas pelos representantes populares deixam à margem o necessário escrutínio dos rumos e das políticas adotadas pelos governos.” (Moisés; 2011:27)

4. POLÍTICA MODERNA NO BRASIL

A concepção de estado moderno nasce na transição do absolutismo para o estado liberal, a noção cada vez mais forte de direitos individuais vai crescendo e evoluindo e chegando a um estado social, segundo Rogério Medeiros Garcia Lima:

“O Estado moderno é o tipo histórico de Estado característico da Idade Moderna e Contemporânea (séculos XVI ao XX), definindo-se pelo aparecimento do próprio conceito de Estado na acepção hoje adotada. Costuma-se dividi-lo em subtipos, a saber, Estado Corporativo, Estado Absoluto, Estado liberal e Estado constitucional do século XX”. (Lima; 2002:22).

Em Lima, o avanço do Estado associativo, corporativista contribuiu para o desaparecimento do modelo de organizar o mundo feudal; o Estado absolutista ,tombou depois da Revolução Francesa, essas mudanças na lógica de organização do estado estão intimamente ligada a expansão das cidades, ao princípio de êxodo rural, com a vida urbana cada vez mais

adensada e complexa consolidasse o Estado liberal mas que também não consegue responder de forma eficaz a todos os dilemas que surgiu desse novo modelo de ocupação e gestão social, chegando ao fim em uma forma de organização que nomeamos de Estado constitucional ou Estado social, segundo Lima (2002) todos esses nuances compõem a história do estado moderno.

Ao analisar exatamente a complexificação desse estado que se transforma Weber disserta acerca da ocorrência da concentração de poder, diz ser o “monopólio da força legítima”. De acordo com o escritor, o advento do Estado Moderno se mistura com o stress que existia entre a não centralização do poder no sistema feudal e a centralidade da autoridade do Estado territorial, e também com o aumento da noção de espaço público, frente ao privado.

“Num Estado moderno, necessário e inevitavelmente a burocracia realmente governa, pois o poder não é exercido por discursos parlamentares nem por proclamações monárquicas, mas através da rotina da administração. Isto é exato tanto com referência ao funcionalismo militar quanto ao civil. (Weber, 1980:16).”

A autoridade, gestão torna-se política e o Estado apresenta características intrínsecas a esta recente estrutura, “mundanidade, finalidade e racionalidade” assim alcançando “a imagem moderna de única e unitária estrutura organizativa formal da vida associada, de autêntico aparelho de poder, operacional em processos cada vez mais próprios e definidos, em função de um escopo concreto: a paz interna do país, a eliminação do conflito social, a normalização das relações de força, através do exercício monopolístico do poder por parte do monarca, definido como souverain enquanto é capaz de estabelecer, nos casos controversos, de que parte está o direito, ou, como se disse, de decidir em casos de emergência”.(Bobbio; 1998:427)

Weber e Bobbio estavam analisando principalmente a sociedade europeia e posteriormente a americana, como o processo de avanço concebido dentro dessa lógica de

estado moderno, tentava ser replicada por diversos países, movimento semelhantes, mas de forma tardia surgiram.

O estado brasileiro é um desses tardios desse processo o período do início do Século XX até sua metade, é possível observar a implementação pressionada de um estado moderno no país.

4.1 VACINAÇÃO

No começo do século XX, o Rio de Janeiro, passou por um período de reurbanização, nomeado ainda hoje por diversos livros de história como o período de modernização da cidade, que vinha no pacote a criação de praças, alargamento de ruas e a criação das estruturas de saneamento básico, isso tudo em nome do controle da saúde pois a cidade era assolada por diversas doenças, segundo os gestores da época fruto da falta de infraestrutura.

Exemplo da modernidade na política brasileira está a atuação do estado no controle de saúde por meio da obrigatoriedade da vacinação, esse processo ocorreu em paralelo a remodelação da disposição espacial do município do Rio de Janeiro, no período de 1902-1904, teve como liderança política o gestor municipal Pereira Passos, que foi provido ao cargo pelo Presidente Rodrigues Alves.

Pereira Passos tencionava uma nova concepção da cidade:

“A ideia de civilização presente no ideário de Pereira Passos era atinente a uma série de valores desenvolvidos pela sociedade europeia ao longo da modernidade. Consistia fundamentalmente na manutenção de uma civilidade urbana burguesa – na qual a ideia de individualidade e de uso regulamentado do espaço público pelos agentes privados da cidade jogavam um papel fundamental; no fomento à atividade estética e cultural, na reverência a um passado e

no respeito à lei e à ordem pública estabelecidas pelo Estado através de uma elite política ilustrada” (Azevedo; 2003:49).

No aspecto da saúde as campanhas de saneamento foram lideradas pelo médico Oswaldo Cruz, essas tinham como objetivo erradicar a varíola, a peste bubônica e a febre amarela, de forma conjunta a obrigatoriedade da vacinação para combater a doença, o estado também promoveu o alargamento de ruas, a demolição de cortiços e moradias mais simples com a retirada das pessoas mais pobres dos locais, nos dias atuais podendo ser comparado com o processo de gentrificação.

Antes da instauração da obrigatoriedade da vacinação o governo promoveu em 1903 o Serviço de Inspeção Sanitária das Habitações, alegando que tinha por propósito verificar prováveis pontos de difusão de enfermidades infecciosas.

“O estabelecimento da polícia sanitária dos domicílios e logradouros públicos atingiu profundamente os hábitos e costumes da população pobre, obrigada a cumprir determinadas proibições, como a lavagem de roupas em casas carentes de quintais e instalações apropriadas, a cozedura de alimentos em quartos e corredores das habitações coletivas, a divisão de prédios em quartos e cubículos pelo expediente de utilizar tábuas de madeira ou pano, entre outras. O regulamento determinava, ainda, que os reservatórios de água fossem protegidos dos mosquitos; que as urnas, vasos e demais objetos decorativos sobre as casas fossem reparados com o fim de evitar a coleta de águas” (Damazio; 1996: 76).

Ao não permitir as práticas populares serem executadas, observa-se uma clara construção de padrões que não levavam em conta os contrastes sociais existentes no Rio de Janeiro no momento e a tradição das pessoas de como realizar suas atividades.

Segue a lei da obrigatoriedade da vacinação, elucidando o modus de operação do estado no período.

Lei nº. 1.261, de 31 de outubro de 1904.

Torna obrigatórias, em toda a República, a vacinação e a revaccinação contra a varíola. O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a lei seguinte:

Art. 1º A vacinação e revaccinação contra a variola são obrigatorias em toda a Republica. Art. 2º Fica o Governo autorizado a regulamentar-a sob as seguintes bases:

- a) A vacinação será praticada até o sexto mez de idade, excepto nos casos provados de molestia, em que poderá ser feita mais tarde;
- b) A revaccinação terá logar sete annos após a vacinação e será repetida por septennios;
- c) As pessoas que tiverem mais de seis mezes de idade serão vaccinadas, excepto si provarem de modo cabal terem soffrido esta operação com proveito dentro dos ultimos seis annos;
- d) Todos os officiaes e soldados das classes armadas da Republica deverão ser vaccinados e revaccinados, ficando os commandantes responsaveis pelo cumprimento desta;
- e) O Governo lançara mão, afim de que sejam fielmente cumpridas as disposições desta lei, da medida estabelecida na primeira parte da lettra f do § 3º do art. 1º do decreto n. 1151, de 5 de janeiro de 1904;
- f) Todos os serviços que se relacionem com a presente lei serão postos em pratica no Districto Federal e fiscalizados pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, por intermedio da Directoria Geral de Saude Publica.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1904, 16º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES. J. J. Seabra.

“Uma técnica que é centrada no corpo, produz efeitos individualizantes, manipula o corpo como foco de forças que é preciso tornar úteis e dóceis ao mesmo tempo. E, de outro lado, temos uma tecnologia que, por sua vez, é centrada não no corpo, mas na vida; uma tecnologia que agrupa os efeitos de massas próprios de uma população.” (Foucault; 1999:297).

Conforme Foucault a modernidade gerou duas inovações estreitamente relacionadas, poder disciplinar, na esfera dos sujeitos; e sociedade estatal, no campo do corpo social.

Foucault reconhece como biopoder a interferência nos regimes biológicos do povo, e segundo ele o biopoder envasa o estado social fundamenta a sociedade a datar desde o período de 1800.

Se a carcaça humana é biopoder, a medicina é a sua importante engenhosidade. Foucault indica que atenção com a higiene e saúde do povo manifestou-se a partir de 1700, no período mercantil, foi somente em 1800 que a saúde pública se assentou, passando a existir organizações de recursos terapêuticos, centros de conhecimento e de uniformização do conhecimento medicinal (Foucault; 1999:205). Deste modo, planos de vacinação, distribuição de remédios, a ações para precaver o aumento de enfermidades, também trazem o domínio sobre as pessoas. Desta forma, o conhecimento médico do biopoder avança no corpo social e no corpo físico, estabelecendo consequências de hierarquização disciplinante e normatização.

“à multiplicidade dos homens, não na medida em que eles se resumem em corpos, mas na medida em que ela forma, ao contrário,

uma massa global, afetada por processos de um conjunto que são próprios da vida, que são processos como o nascimento, a morte, a produção, a doença, etc. [...] Depois da anátomo-política do corpo humano, instaurada no decorrer do século XVIII, vemos aparecer, no fim do mesmo século, algo que já não é uma anátomo-política do corpo humano, mas o que eu chamaria de uma “biopolítica” da espécie humana.” (Foucault, 2000:289)

A biopolítica funciona como uma normatização da vida definindo-se pela capacidade permanente e tecnológico-medicinal de “fazer viver ou deixar morrer”. Foucault chama atenção para a inversão desse conceito “fazer morrer ou deixar viver”, ao inverter a lógica a prática produz uma mutação nos instrumentos, técnicas e engenharias de poder. Logo, a biopolítica exerce um domínio acerca dos eventos sociais e irá atuar, principalmente, na construção de um corpo social sadio e empregar métodos e instrumentos de regulamentação que procurarão, estabilizar, atingir uma pontuação e aperfeiçoar um regime de vida.

Assim “levar em conta a vida, os processos biológicos do homem-espécie e de assegurar sobre eles não uma disciplina, mas uma regulamentação” (Foucault; 2000: 294). Deste modo, o biopoder, atua como um instrumento de governança, Foucault vai nomear de “governamentalidade”, assim as regras são estratégias de governança.

“Eu creio que, justamente, uma das mais maciças transformações do direito político do século XIX consistiu, não digo exatamente em substituir, mas em completar esse velho direito de soberania – fazer morrer ou deixar viver – com outro direito novo, que não vai apagar o primeiro, mas vai penetrá-lo, perpassá-lo, modificá-lo, e que vai ser um direito, ou melhor, um poder exatamente inverso: poder de “fazer” viver e de “deixar” morrer.” (Foucault; 2000:287)

O Biopoder projeta-se como uma face de poder que atua em diversos acontecimentos da existência como o nascer, a fertilidade, o envelhecer, as doenças e morrer: “são fenômenos coletivos, que só aparecem com seus efeitos econômicos e políticos, que só se tornam pertinentes no nível da massa” (Foucault; 2000:293). São os dados, e não o saber médico tradicional, que ampara e possibilita o biopoder, com seus prognósticos e projeções do mundo. O biopoder regula a existência, moderando “seus acidentes, suas eventualidades, suas deficiências, daí por diante a morte, como termo da vida, é evidentemente o termo, o limite, a extremidade do poder” (Foucault; 2000:295). E é a “regra-lei” a partícula que orbita entre a disciplina e a norma, que é empregada tanto ao sujeito quanto a sociedade.

“Dizer que o poder, no século XIX, tomou posse da vida, dizer pelo menos que o poder, no século XIX, incumbiu-se da vida, é dizer que ele conseguiu cobrir toda a superfície que se estende do orgânico ao biológico, do corpo à população, mediante o jogo duplo das tecnologias da disciplina, de uma parte, e das tecnologias de regulamentação, de outra.” (Foucault; 2000:302)

4.2 VARGAS E LEIS TRABALHISTAS

“O conceito de modernização refere-se a um feixe de processos cumulativos que se reforçam mutuamente: à formação de capital e mobilização de recursos, ao desenvolvimento das forças produtivas e ao aumento da produtividade do trabalho, ao estabelecimento de poderes políticos centralizados e à formação de identidades nacionais, à expansão de direitos de participação política, de formas urbanas de vida e de formação escolar formal, refere-se à secularização de valores e normas, etc. A teoria da modernização procede a uma abstração do conceito de “modernidade” de Weber

com importantes consequências. Essa abstração dissocia a modernidade das suas origens na Europa dos novos tempos e utiliza-a até com um padrão neutralizado espaço-temporalmente de processos de desenvolvimento social em geral. Quebra, além disso, as conexões internas entre a modernidade e o contexto histórico de racionalização ocidental, e de tal modo que os processos de modernização deixam de poder ser concebidos como racionalização, como uma objetivação histórica de estruturas racionais” (Habermas,; 1990:140)

A idealização da concepção e dos atributos da modernidade, passa pela construção de um estado de direito social e da relação do estado e do indivíduo, A Consolidação das Leis Trabalhistas adveio do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, chancelada pelo presidente em exercício Getúlio Vargas, reunindo todas as leis e regras trabalhistas dispersas que existiam no Brasil.

O propósito central é o de regular os contratos e condições privados e coletivos de emprego, para assim pavimentar o espaço político e social para construção de um futuro estado de bem-estar social brasileiro. A CLT tem por origem as regulamentações, do início da gestão Getúlio Vargas e tem por promulgação final o ano de 1943, em todo esse período o principal objetivo da regulamentação foi fornecer segurança as pessoas dentro de um processo de regulamentação e modernização do estado brasileiro.

O período conhecido como era Vargas, 1930 a 1945, foram 15 anos em que Getúlio Vargas esteve à frente do Brasil de forma contínua, é tratado por diversos autores e trabalhos acadêmicos como o período em que houve se criou o estado moderno Brasileiro.

A CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) tem por características principais regular os Registro do Trabalhador; expediente de trabalho; intervalo de descanso; férias; associação sindical, convenções coletivas; justiça do trabalho e processos trabalhistas.

Depois da promulgação da CLT, é possível ver as mudanças do estado brasileiro e seus modos de produção e regulamentação. O regime de bem-estar social resulta de uma luta da classe trabalhadora, para que o houvesse condições básicas e indispensáveis para o povo. A passagem dos antigos arranjos governamentais, que tutelavam a sociedade, para a nova ordem, que se coloca como Estado regulador é trabalhado por Foucault (1979:281) na tese sobre o saber comandar: "como introduzir a economia - isto é, a maneira de gerir corretamente os indivíduos, os bens, as riquezas no interior da família - ao nível da gestão de um Estado".

“Governar um Estado significará, portanto, estabelecer a economia ao nível geral do Estado, isto é, ter em relação aos habitantes, às riquezas, aos comportamentos individuais e coletivos, uma forma de vigilância, de controle tão atenta quanto à do pai de família.” (Foucault; 1979:281).

O desenvolvimento dos direitos sociais no Brasil se conecta com o amadurecimento do direito a condição de cidadão, mas em paralelo aos direitos sociais vem um inevitável debate sobre os paradigmas da modernidade.

“como articular a necessidade de evitar distúrbios graves na estrutura da identidade pessoal de agentes sociais subjetivamente livres com a necessidade de constituir e estabilizar as expectativas desses agentes livres, mediante a constitucionalização de sistemas normativos objetivos. Com isso, a liberdade torna-se um problema e a consciência livre, algo que deve ser, ao mesmo tempo, garantido individualmente e delimitado socialmente.” (Ferraz Júnior; 2009: 98)

Fica perceptível ao vermos o modo que ocorre a regulamentação do vínculo empregatício a essência jurídica dos contratos, tendeu a garantir uma primazia a classe industrial frente a classe operária, ignorando a dependência do operário face ao patrão.

A noção de hierarquia e autoridade é presente criando um espaço onde a relação de ordem e obediência surge quase que “naturalmente” pelos que detinham os meios de produção. A noção de autoridade existiu como ferramenta de exercício do poder

Weber, ao tratar do poder, se opõem ao senso comum que existia, que ao seu modo tratava essa relação de dominação quase com algo “natural”. Weber observa, três formas para explicar como o poder se legitima: patrimonialista, carismática e racional legal.

“Inicialmente, a autoridade do ‘passado eterno’, ou seja, dos costumes santificados pela validez imemorial e pelo hábito, enraizado nos homens, de respeitá-los. Assim se apresenta o ‘poder tradicional’, que o patriarca ou o senhor de terras exercia antigamente. Em segundo lugar, existe a autoridade que se baseia em dons pessoais e extraordinários de um indivíduo (carisma) – devoção e confiança estritamente pessoais depositadas em alguém que se diferencia por qualidades prodigiosas, por heroísmo ou por outras qualidades exemplares que dele fazem chefe. (...) Em suma, existe a autoridade que se impõe pela ‘legalidade’, pela crença na validez de um estatuto legal e de uma ‘competência positiva, estruturada em regras racionalmente estabelecidas ou, em outras palavras, a autoridade fincada na obediência, que reconhece obrigações concernentes ao estatuto estabelecido. Assim é o poder, tal qual o exerce o ‘servidor do Estado’ atualmente e como o exercem todos os detentores do poder que dele se aproximam sob esse aspecto.” (Weber; 2002:61)

Nas disposições legais brasileiras, a sujeição ao poder dos patrões, é resultante do acordo trabalhista e está toda ancorada de forma jurídica. Porém as relações econômicas apoiaram-se, em outro alicerce, ela se manteve ao abrigo do poder patrimonialista de características patriarcais.

4.3 A “BUROCRATIZAÇÃO” DO ESTADO

A questão da racionalização na sociedade moderna é, decerto, um dos temas mais prezados da reflexão sociológica. Jurgen Habermas (2012:28), argumenta que a sociologia: “seleciona os seus conceitos fundamentais talhados segundo o crescimento da racionalidade do mundo moderno”.

Foucault abrange esse tema listando algumas dessas racionalizações na perspectiva do poder e do estado.

Gráfico 3 – Discrições burocráticas

Pontos de análise	Descrição
1. O sistema de diferenciações	Diferenças jurídicas ou tradicionais de estatuto e de privilégio; diferenças econômicas na apropriação das riquezas e dos bens; diferenças de lugar nos processos de produção; diferenças lingüísticas ou culturais; diferenças na habilidade e nas competências, etc.
2. O tipo de objetivos	Objetivos perseguidos por aqueles que agem sobre a ação dos outros, tais como manutenção de privilégios, acúmulo de lucros, operacionalidade da autoridade estatutária, exercício de uma função ou profissão.
3. As modalidades instrumentais	Exercício do poder pela ameaça das armas, por efeitos da palavra, disparidades econômicas, mecanismos mais ou menos complexos de controle, sistemas de vigilância, regras explícitas ou não, permanentes ou modificáveis, com ou sem dispositivos materiais, etc.
4. As formas de institucionalização	Podem misturar dispositivos tradicionais, estruturas jurídicas, fenômenos de hábito ou de moda (p.e. instituições familiares); podem ter aparência de um dispositivo fechado sobre si mesmo com seus lugares específicos, regulamentos próprios, estruturas hierárquicas e relativa autonomia funcional (p.e. instituições militares); podem formar sistemas muito complexos, dotados de aparelhos múltiplos (p.e. o Estado).
5. Os graus de racionalização	Em função da eficácia dos instrumentos e da certeza do resultado (maior ou menor refinamento tecnológico no exercício do poder); ou em função do custo eventual (custo econômico dos meios utilizados ou do custo em termos de reação constituído pelas resistências encontradas).

Fonte: MCA Cappelle, MCOL Melo, MJ de Brito, 2005.

O período histórico brasileiro de 1930 – 1945 foi um período de intenção construção do estado burocrático- racional brasileiro, conhecido como Projeto Vargas, ele se subdividia em algumas frentes.

Construção de uma cadeia produtiva industrializada, a industrialização como cerne do dinamismo econômico

Formação da camada social trabalhadora e residente nas cidades não no campo, o processo de urbanização e migração do campo para centros urbanos, segundo os dados do IBGE (2007) Em 1940, 31% da população brasileira vivia em cidades já ao fim do período Vargas em 45 esse número já estava em 36%. Criação dos sindicatos patronais que eram vinculados ao governo, necessitando de autorização e carta deste para funcionar. Todavia a luta sindical consegue obter algum grau de autonomia mesmo que para sua existência necessite de movimento vindo do governo de cima para baixo.

No aspecto de aparelho de estado foi criado o Ministério de Educação e Saúde Pública (1930) que tinha por objetivo organizar e desenvolver serviços públicos de Saúde, porém somente fornecido ao trabalhador formal e residente das cidades e de Educação segundo os dados IBGE (2007) a taxa de analfabetismo no Brasil entre 1920 e 1950 cai 15 pontos percentuais saindo de 65% da população para 50%.

Na esfera do auxílio social estatal ocorreu o início da Legião Brasileira de Assistência (LBA) que atendia às famílias órfãs de combatentes brasileiros, e junto ao distrito federal do momento, o Rio de Janeiro, instituiu-se a Casas para receber crianças, jovens e alguns lares de idosos.

No âmbito de direitos sociais e trabalhista foi definido um piso mínimo salarial, a CLT, o sistema de previdência pública e o direito ao voto foi estendido as mulheres.

A burocracia estatal se complexificou, demandou de profissionalização o serviço público adotou uma lógica racional burocrática weberiana.

“Dominação legal em virtude de estatuto. Seu tipo mais puro é a dominação burocrática. Sua ideia básica é: qualquer direito pode ser criado e modificado mediante um estatuto sancionado corretamente quanto à forma. (...) Obedecesse não à pessoa em virtude de seu direito próprio, mas à regra estatuída, que estabelece ao mesmo tempo a quem e em que medida se deve obedecer. Também quem ordena obedece, ao emitir uma ordem, a uma regra: à “lei” ou

“regulamento” de uma norma formalmente abstrata. O tipo daquele que ordena é o “superior”, cujo direito de mando está legitimado por uma regra estatuída, no âmbito de uma competência concreta, cuja delimitação e especialização se baseiam na utilidade objetiva e nas exigências profissionais estipuladas para a atividade do funcionário. O tipo do funcionário é aquele de formação profissional, cujas condições de serviço se baseiam num contrato, com um pagamento fixo, graduado segundo a hierarquia do cargo e não segundo o volume de trabalho, e direito de ascensão conforme regras fixas. Sua administração é trabalho profissional em virtude do dever objetivo do cargo. Seu ideal é: proceder SINE IRA ET STUDIO, ou seja, sem a menor influência de motivos pessoais e sem influências sentimentais de espécie alguma, livre de arbítrio e capricho e, particularmente, “sem consideração da pessoa”, de modo estritamente formal segundo regras racionais ou, quando elas falham, segundo pontos de vista de conveniência “objetiva”. O dever de obediência está graduado numa hierarquia de cargos, com subordinação dos inferiores aos superiores, e dispõe de um direito de queixa regulamentado. A base do funcionamento técnico é a disciplina do serviço.” (Weber; 1989:129-130)

A lógica de uma burocracia weberiana é tão forte que a meritocracia como critério de contratação passou a ser a regra a partir de 1934, Constituiu-se a Comissão Nabuco, que definiu um novo modelo de classificação de cargos, firmou regras básicas e produziu o Conselho Federal do Serviço Público Civil e não para por aí, a complexificação da burocracia estatal só aumentava conforme o período Vargas decorria, se estabeleceu o Departamento Administrativo do Serviço Público, que tinha por objetivo estabelecer e realizar a política para os civis, incluindo a contratação de pessoal por meio de concurso público e a

qualificação técnica dos servidores, impulsionar a racionalização de procedimentos no serviço público e conceber o orçamento da União.

Em virtude de todo esse processo reformista e construtivista do período Getúlio Vargas de 1930 a 1945, evidencia a investida para superar um formato de Estado Patrimonialista e migrar para um Burocrático racional, visando conferir maior nível de profissionalismo e efetividade no serviço administrativo federal, de modo a moldar o Estado ao período “moderno”.

"A burocracia implica [também] que os indivíduos não se possam inserir na sociedade de acordo com suas necessidades e seu bem-estar pessoal. Daí a relação decisiva entre burocracia e alienação. Nessa ordem de ideias, a alienação é tão necessária quanto o for a burocracia, e não são poucos aqueles que nos afirmam que esta última é um aspecto imutável da tecnologia industrial". (Prestes Motta; 1981:76). O processo burocrático assegura a divisão entre operador e receptor, do mesmo modo que assegura a partição entre sujeito e natureza através da separação espaço, corporal, mental e coletiva.

Outro campo em que a burocracia avançou foi sobre a área trabalhista como já abordado no presente trabalho, o principal reflexo disso é o compilado de normas que resultou na Consolidação das Leis de Trabalho (CLT).

As leis trabalhistas aspiravam definir um nível básico de condições aos operários, ao estipular pontos essenciais como a extensão do expediente, piso salarial e previdência pública.

“Por outro lado, no que diz respeito às relações coletivas de trabalho, não há como negar que o Estado Novo brasileiro tenha tentado anular – ao invés de mediar – os conflitos, incorporando e neutralizando totalmente os sindicatos, proibindo violentamente a greve etc. As características de inspiração realmente corporativistas/fascistas do Trabalhismo de Vargas encontraram-se no âmbito do Direito Coletivo

e no papel que a Justiça do Trabalho teve de desempenhar com relação a ele no auge da Ditadura.” (Franco, 2017:1)

Com o reconhecimento dos direitos sociais, o direito trabalhista foi um importante passo para a evolução das relações de trabalho, a partir dele inicializou a criação de um programa de combater a deterioração das relações sociais, a atuação do estado se deu não só pela prática do poder, mas em função do poder desempenhado pelos próprios indivíduos que constituem o corpo social.

5. POLÍTICA PÓS-MODERNA NO BRASIL

A pós-modernidade e a política no Brasil se emparelham de forma efetiva a partir da elaboração da nova constituição federal de 1988, essa estabeleceu o novo arranjo institucional brasileiro o presidencialismo de coalizão, esse sistema já tem mais de 30 anos e hoje com o grande número de partidos existindo, encontra-se fragmentando.

A necessidade de se fazer coalizão e grandes coalizões para conseguir governar representa em partes a heterogeneidade e complexidade da sociedade existente no país em entrevista à revista Educação & Realidade, Maffesoli diz ser o local do “laboratório da pós-modernidade”, o autor explica que “a Europa foi o laboratório da modernidade no qual se desenvolveu, durante os séculos XVII, XVIII e XIX, os três grandes momentos da modernidade, uma concepção muito racional do mundo: a razão, o cartesianismo, a filosofia do iluminismo. Em primeiro lugar, os grandes sistemas sociais do século XIX valorizam o homem racional. Em segundo lugar, é nesse laboratório moderno que se desenvolveu uma concepção de futuro, o mito do progresso. Ou seja, mobiliza-se a razão para alcançar uma sociedade perfeita, o futuro. Em terceiro lugar, era algo que privilegiava essencialmente o trabalho. Isso se chama uma concepção prometeica do mundo.” (Maffesoli; 2011:521-525).

Maffesoli então conclui que: “Esses são, pra mim, os três aspectos importantes que se desenvolveram na Europa nos três últimos séculos. Eu considero que esses três elementos estão sendo ultrapassados atualmente e que a pós-modernidade não se apoia mais sobre esse tripé. Nessa perspectiva, me parecia que o Brasil, justamente, era um laboratório no qual se desenvolviam valores alternativos. Ou seja, não simplesmente uma concepção racional, mas algo que fazia com que a razão fosse completada pela imaginação, pelo lúdico, pelo festivo. Nesse sentido, a gente encontra esses elementos no Brasil ao mesmo tempo, o lúdico, a sensualidade e o afeto, que são parâmetros humanos, parâmetros da cultura. Esse é o primeiro aspecto. Em segundo lugar, vem o fato de que não era mais uma concepção voltada para o futuro, mas para o presente. Para mim o presente é uma das categorias pós-modernas. E me parece que o Brasil é um país do presente.” (Maffesoli; 2011:525-532).

No início da análise da nova constituição brasileira de 1988, surgiram alguns estudos comparados, pensando a estrutura do presidencialismo. O que se tem é uma visão amplamente caricatural, como se os poderes fossem completamente independentes, e que tomassem suas decisões em esferas independentes, e seus incentivos assim fossem também. Dando a ideia de eterno de um eterno conflito entre poderes.

O que vemos é que, a coalizão possibilita que os atores do legislativo possam acessar o executivo, por exemplo por pastas ministeriais, assim diminuindo a distância entre os poderes.

Com os trabalhos de Argelina e Figueiredo, conseguimos entender que não só o executivo tem muito poder, mas como ele é muito eficiente em aprovar suas propostas, enxergasse isso na média desde governo Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002) até o governo Dilma I (2011 – 2014), 80% das propostas enviados pelo executivo ao legislativo foram aprovadas. Além disso o congresso é extremamente disciplinado, os partidos seguem a liderança, em 85% dos casos. Isso significa que temos um sistema extremamente organizado em torno dos partidos políticos, na hora que o executivo faz a coalizão de

governo ele consegue controlar a passagem de proposta no legislativo. Assim essa lógica que se implementou, inverteu a ordem que existia nos anos 80.

Constatamos dessa forma que o Executivo brasileiro tem muito poder, mas quando olhamos para o trabalho que é realizado no interior do legislativo, em cima dessas propostas que vieram do executivo, as alterações que são feitas nesses projetos, todo o trabalho de remodelação, o legislativo passa a ter uma participação significativa nessa reelaboração, deste modo o legislativo não fica só aprovando o que vem do executivo. Ele é capaz de trabalhar em cima dessas propostas fazer alterações, assim incorporando as preferências da sociedade em torno desses projetos. E o que acontece é um ganho democrático, pois não é a preferência do executivo ou de um partido só em específico, mas sim um trabalho coletivo.

E o trabalho coletivo, é ponto chave, a partir do momento que pegamos por exemplo, o aspecto de cargos ministeriais, e não olhamos mais como um troca de cargo por voto, na medida que vemos a importância de incluir um número maior de atores, cada vez mais assim espelhando a própria sociedade.

Afinal os ministros não tomam decisões sozinhos necessitam do presidente e do legislativo, assim do ponto de vista teórico a formação de uma coalizão tem um impacto democratizante, na capacidade do sistema representar a sociedade no poder político, e assim o governo ser uma representação do povo, aprovando leis que retratem a sociedade.

As leis supõem certa consolidação de preceitos predominantes e tendem a ser um retrato da sociedade, portanto olhar as leis vigentes como um fenômeno social em um país é um bom material para tender entender o que intercorre.

5.1 EMPREENDEDORISMO

Novos arranjos da relação capital e trabalho têm aparecido, tendendo a um modo produção mais flexível. Devido a essas novas formas a unidade dos trabalhadores e as regulamentações existentes acabaram por ser colocadas em risco. Bourdieu argumenta que:

“o desemprego em massa e a precarização das relações de trabalho não afetam apenas diferencialmente as diversas categoriais de trabalhadores ferindo mais duramente a base da hierarquia salarial. Provocam também imensas disparidades intracategoriais – por exemplo entre dois operários, mas também entre dois quadros do mesmo nível de qualificação, um dos quais terá garantido seu emprego. A solidariedade dos estatutos profissionais tende assim a transformar-se em concorrência entre iguais. Em vez de unir todos os membros de uma mesma categoria em torno de objetivos comuns que beneficiarão o conjunto do grupo, cada um é levado a colocar em evidência sua diferença para manter ou melhorar sua própria condição” (BOURDIEU; 2005:44-45)

Observando o presente brasileiro é visto o fenômeno que Foucault nomeou como “empreendedor de si”, ele encontra-se instituído em lei aprovado no parlamento brasileiro em 2008, Lei Complementar nº 128/2008 que alterou a antiga Lei Geral da Micro e Pequena Empresa (Lei Complementar nº 123/2006) assim criando a figura do Microempreendedor Individual no Brasil.

Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006

“Chamada de Lei Geral da Micro e Pequena Empresas, instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Foi um avanço na legislação, ao ampliar

o sistema de tributação simplificado que passou a ser denominado Simples Nacional, ou Super Simples, unificando os tributos federais, estaduais e municipais. Entre os outros benefícios implantados, destacam-se: i) prioridade nas compras públicas; ii) apoio à inovação tecnológica; e iii) facilitação no acesso ao crédito.”

Lei Complementar n. 128, de 19 de dezembro de 2008

“Dá mais ênfase ao Microempreendedor Individual, estabelecendo diversos benefícios para que os empreendedores informais sejam empreendedores formais. Mantido o faturamento máximo estabelecido pela Lei n. 10.406/2002 de R\$36.000,00 anual; institui uma taxa única mensal referente à carga tributária simplificada. O principal benefício dessa lei é o acesso aos serviços e garantias do INSS, além de poder contratar até um funcionário com um custo bastante reduzido.”

Fonte: (SILVEIRA; CARMO; SOUZA, 2017:125)

Portanto de forma resumida são Microempreendedor Individual (MEI) quem se enquadra nas subseqüentes exigências:

- Ter no máximo de receita bruta R\$ 81.000.00 por ano.
- Recolho encargos pelo Simples Nacional;
- Não ser sócio ou participante outra entidade jurídica;
- Pode ter somente um empregado.
- E possuir ao menos 16 anos de idade

Segundo a pesquisa nacional por amostra de domicílios 2018 (PNAD), a renda média anual do brasileiro era de R\$ 26.964 por pessoa o que praticamente torna a acessibilidade ao MEI no aspecto renda bem plausível a população em geral.

Recorrendo à Foucault (1979) “um homoeconomicus empresário de si mesmo, sendo ele próprio seu capital, sendo si mesmo seu produtor, sendo para si mesmo a fonte de [sua] renda” (Foucault; 1979:310)

Ao produzir uma abstração que se vê compelida a vencer impedimentos versus o modo de funcionamento da estrutura capitalista, de modo a alcançar o sucesso por meio da dificuldade, esquecemos de imputar a ordenação da sociedade e acabamos por nos culpar singularmente por uma conjuntura financeira desfavorável e não justa. Assim a ética permanece limitada ao sujeito. Estimula o individualismo por meio de uma auto culpa, por dificuldades e dilemas que nem mesmo possuímos conhecimento ou competências de modificar. Assim o léxico neoliberal modifica o sentido, em vez de “exploração”, “exclusão”.

Foucault ressalta que isso foi a inovação da Escola de Chicago na criação da distinção “capital humano”, porém essa valia se ampliou e entranhou o corpo social em vários eixos. Essa concepção de “capital humano” é um dos pontos centrais na ideia de governamentalidade, que é “[...] o conjunto constituído pelas instituições, procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bastante específica, embora muito complexa de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança”. (Foucault; 2008b:143)

A lei de empreendedorismo no Brasil ironicamente, criou a figura do microempreendedor individual (MEI), essa nomenclatura podemos caracterizar ela toda dentro da teoria foucaultiana; MICRO, pois desta forma engloba indivíduos com recursos financeiros muito pequenos. EMPREENDEDOR, figura central no capitalismo, ampliando essa noção para todas as dimensões da nossa existência, nos envolvendo em perpétuo investidor. INDIVIDUAL, marca o individualismo e o isolamento, entrando numa própria microética, focando sempre lógica da concorrência.

A inevitável concorrência a qual são expostos os sujeitos se dá por necessidade de sobrevivência de ter renda e o deslocamento de uma identidade de classe é inerente a um sistema em que o outro é sempre visto como seu rival. A subsistência está de modo direto ligado à obrigação de alienar sua força de trabalho e, portanto, sua identidade de classe é operária, mesmo estes não a percebendo. Observe que “quando a modernidade

substituiu os estados pré-modernos (que determinavam a identidade pelo nascimento e assim proporcionavam poucas oportunidades para que surgisse a questão do ‘quem sou?’) pelas classes, as identidades se tornaram tarefas que os indivíduos tinham de desempenhar. [...] Por meio de suas biografias[...]Quando se trata de pertencer a uma classe, é necessário provar pelos próprios atos, pela ‘vida inteira’ – não apenas exibindo ostensivamente uma certidão de nascimento –, que de fato se faz parte da classe a que se afirma pertencer. Deixando de fornecer essa prova convincente, pode-se perder a qualificação de classe, tornar-se déclassé” (BAUMAN; 2005:55-56)

5.2 INCLUSÃO PELO CONSUMO

A sociedade pós-moderna exacerba a disputa entre seus cidadãos, o surgimento e consolidação de uma classe média baixa volumosa no Brasil no século XXI, criou toda uma nova variedade de consumidores, que se inserem socialmente pelo consumo. O sistema econômico, na sociedade líquida, fascina, estimula e incentiva o consumo desmedido. O fomento ao consumismo é para todas as classes, mas mais notavelmente nas chamadas classes C, D e E.

Gráfico 4 - Demonstrativo da população brasileira por classe de consumo

Classes	2005	2006	2007
A/B	15%	18%	15%
C	34%	36%	46%
D/E	51%	46%	39%

Fonte: IBGE – POF 2010.

Segundo Munhoz (2008:1):

“Comparado ao meio bilhão de novos consumidores que China e Índia produziram na última década, o fenômeno brasileiro pode não impressionar. Mas é notável. É como se, nesse curto espaço de

tempo, dois Portugais inteiros tivessem saído da pobreza no Brasil. O resultado disso é que, em um fato inédito na história recente, a classe C é hoje o estrato social mais numeroso do país. Segundo o estudo Observador 2008, são 86,2 milhões de pessoas, o equivalente a 46% da população brasileira (em 2005, a participação delas era de 34%). Já as faixas D e E, que representavam 51% da população em 2005, agora tiveram sua fatia diminuída para 39%.”

Após a crise de 2008 que assolou o mundo, o Brasil por meio do seu ministro da economia Henrique Meireles, adotou uma série de políticas para não ser afetado pela crise, muitas das medidas eram focadas em incentivo ao consumo.

O Brasil empregou um conjunto de programas de estímulos ao consumo. Entre as ações empregadas sobressaíram, a criação de arrochos fiscais, expansão de crédito e isenções fiscais, todas as medidas visando reaquecer a economia por meio do aumento do consumo.

O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) foi um dos impostos que foram reduzidos, é um imposto federal no Brasil que figura sobre a partida do artigo industrializado da fábrica. O incentivo via IPI concedido pelo governo federal era para além de vantajoso por diminuir o valor do produto, também simbólico pois o tributo é chamado de indireto segundo a legislação brasileira portanto não é necessária aparecer na nota fiscal da compra como imposto, só era acrescido ao valor final sem distinção, muitas empresas se aproveitaram e venderam a ideia de que elas estavam baixando o preço ao consumidor.

No neoliberalismo, não só se desvaloriza os direitos do trabalhador, mas também a atuação do estado, mas se valoriza os direitos do consumidor, segundo Bauman (2009), que as empresas tendem a se desligar de compromissos com os trabalhadores e se ligam a compromissos com os consumidores.

LEI Nº 7.798, DE 10 DE JULHO DE 1989

Art. 4º Os produtos sujeitos aos regimes de que trata esta Lei pagarão o imposto uma única vez, ressalvado o disposto no § 1º:

- a) os nacionais, na saída do estabelecimento industrial ou do estabelecimento equiparado a industrial;
- b) os estrangeiros, por ocasião do desembarço aduaneiro.

§ 1º Quando a industrialização se der por encomenda, o imposto será devido na saída do produto:

I - do estabelecimento que o industrializar;

II - do estabelecimento encomendante, se industrial ou equiparado a industrial, que poderá creditar-se do imposto cobrado conforme o inciso I

§ 2º Na hipótese de industrialização por encomenda, o encomendante responde solidariamente com o estabelecimento industrial pelo cumprimento da obrigação principal e acréscimos legais.

§ 3º Sujeita-se ao pagamento do imposto, na condição de responsável, o estabelecimento comercial atacadista que possuir ou mantiver produtos desacompanhados da documentação comprobatória de sua procedência, ou que deles der saída.

Na tabela abaixo observa-se a porcentagem de valor cobrada de IPI, frente ao valor final do produto, e com a diminuição ou subtração desse tributo o estado abriu mão da arrecadação, o que implica naturalmente em produtos mais baratos e a mais dinheiro circulando entre as pessoas para poderem consumir, porém o estado tendo menos dinheiro para atuar.

Gráfico 5 - Tabela – Alíquota Média Setorial do IPI (%) – 2001 a 2012

CNAE	Divisão econômica	2001	2003	2005	2007	2010	2012
11	Bebidas	N/D	12,1	11,5	10,9	8,7	8,9
12	Produtos do fumo	26,8	21,4	19,9	20,7	21,3	24,8
13	Têxteis	0,8	0,8	1,3	0,9	1,0	1,1
14	Artigos do vestuário e acessórios	0,2	0,4	0,3	0,2	0,0	0,1
15	Artefatos de couro e calçados	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3
16	Produtos de madeira, exclusive móveis	5,8	6,1	5,6	5,7	5,0	3,0
17	Celulose e produtos de papel	6,6	5,6	6,5	6,0	6,3	6,7
18	Impressão e reprodução de gravações	1,7	1,6	1,5	1,0	1,7	1,3
20	Fabricação de produtos químicos	8,1	2,8	2,9	3,0	2,9	2,6
22	Artigos de borracha e plástico	11,2	9,3	9,5	9,6	8,2	6,6
23	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	7,1	7,2	6,8	6,5	3,1	2,8
24	Metalurgia	4,5	4,6	4,6	3,9	4,7	4,6
25	Fabricação de produtos de metal, exclusive máquinas e equipamentos	7,5	6,9	6,3	5,6	4,3	4,1
26	Fabricação de equipamentos de informática, eletrônicos e ópticos	5,8	8,9	8,1	7,2	6,5	6,9
27	Fabricação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos	7,3	8,1	7,4	7,1	4,7	4,4
28	Fabricação de máquinas e equipamentos	6,2	5,7	4,0	3,5	1,8	1,3
29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias	11,2	11,8	9,0	8,3	7,2	5,7
30	Fabricação de outros equipamentos de transporte	11,1	10,5	10,1	9,2	8,7	7,1
31	Fabricação de móveis	4,5	3,7	3,6	4,0	4,2	0,2
32	Fabricação de produtos diversos	7,7	6,4	6,2	6,9	3,7	4,1

Fonte: Paes (2015).

Continuando com isenções o estado brasileiro também zerou a arrecadação de outro imposto em favor do aumento de consumo das pessoas e benefício do mercado, O tributo conhecido com IOF (Imposto sobre Operações Financeiras), este incide sobre toda operação de tomada de crédito, troca cambial e seguro.

DECRETO Nº 7.011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Altera o Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, que regulamenta o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - IOF.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 153, § 1º, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.143, de 20 de outubro de 1966, no Decreto-Lei nº 1.783, de 18 de abril de 1980, e na Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A alíquota do imposto é reduzida a zero na operação de crédito, sem prejuízo do disposto no § 5º:

.....” (NR)

Brasília, 18 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Guido Mantega

O consumo apoderou-se na pós-modernidade o espaço de outras organizações que não dispõem mais validade para determinarem como existimos e como devemos viver e, logo, existimos no que possuímos, e do mesmo modo somos indivíduos desmontáveis e continuamente metamórficos. Maffesoli (2007:2) diz: “A metáfora da “tribo” é muito frequente. Ela permite perceber de forma mais concreta a metamorfose do vínculo social, atenta à saturação da identidade e do individualismo”. Deste modo, os que não dispõem das coisas do sistema não são, desejam ser, são excluídos que anseiam no consumo a inclusão no sistema e em uma identidade. Maffesoli (2007:3) conclui: “sem uma identidade precisa, mas desempenhando identificações múltiplas. Eu digo bem, mito ou, ainda, figura emblemática, uma vez que essa juventude não é, simplesmente, um problema de estado civil. São, sem dúvida, as jovens gerações, as que vivem esses valores hedonistas de uma

maneira paroxística. Contudo, por um processo de contaminação, atingem o conjunto do corpo social.”.

“Na hierarquia herdada dos valores reconhecidos, a síndrome consumista degradou a duração e promoveu a transitoriedade. Colocou o valor da novidade acima do valor da permanência”.

(Bauman, 2009:109)

A pós-modernidade atrelada ao processo de globalização, levou a padronização do aspecto econômico que estabeleceu o plano político e financeiro uno, o capitalismo. A diferença de classes e os desequilíbrios sociais se tornam diversos, porém para integrá-lo o sujeito é incluso ou excluído pelo modo como consome.

5.3 LEI ANTITERRORISMO

A lei 13.260/2016, comumente denominada como lei antiterrorismo.

LEI Nº 13.260, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 2º O terrorismo consiste na prática por um ou mais indivíduos dos atos previstos neste artigo, por razões de xenofobia, discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia e religião, quando cometidos com a finalidade de provocar terror social ou generalizado, expondo a perigo pessoa, patrimônio, a paz pública ou a incolumidade pública.

§ 1º São atos de terrorismo:

I - usar ou ameaçar usar, transportar, guardar, portar ou trazer consigo explosivos, gases tóxicos, venenos, conteúdos biológicos, químicos, nucleares ou outros meios capazes de causar danos ou promover destruição em massa;

IV - sabotar o funcionamento ou apoderar-se, com violência, grave ameaça a pessoa ou servindo-se de mecanismos cibernéticos, do controle total ou parcial, ainda que de modo temporário, de meio de comunicação ou de transporte, de portos, aeroportos, estações ferroviárias ou rodoviárias, hospitais, casas de saúde, escolas, estádios esportivos, instalações públicas ou locais onde funcionem serviços públicos essenciais, instalações de geração ou transmissão de energia, instalações militares, instalações de exploração, refino e processamento de petróleo e gás e instituições bancárias e sua rede de atendimento;

V - atentar contra a vida ou a integridade física de pessoa

Brasília, 16 de março de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

As ações caracterizadas na “Lei Antiterrorismo”, são capazes de abafar a luta, o brado dos movimentos sociais, conforme o entendimento dado nos tribunais, deste modo afastando os grupos civis das camadas decisórias do Brasil e obstruindo-a de reclamar, protestar e de praticar uma garantia concedida pela Constituição Brasileira de 1988 no Artigo Quinto: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (Brasil, 1998)

Bauman, estudando o objeto do “medo” no corpo social atual, inferiu que o modelo de globalização, começado há tempos, chega hoje ao que ele chama de “globalização negativa”, nesta ocorre: “O atributo da ‘abertura’, antes um produto precioso, ainda que frágil, da corajosa mas estafante autoafirmação, é associado, hoje, principalmente a um destino irresistível -, aos efeitos não planejados e imprevistos da ‘globalização negativa’ - , ou seja, uma globalização seletiva do comércio e do capital, vigilância e da informação, da violência e das armas, do crime e do terrorismo; todos unânimes em seu desdém pelo princípio da soberania territorial e em sua falta de respeito a qualquer fronteira entre

Estados. Uma sociedade 'aberta' é uma sociedade exposta aos golpes do 'destino'." (Bauman; 2007:13)

O medo ao terrorismo sobrepuja a razão na atualidade, pessoas que nem possíveis vítimas seriam, sentem pavor de um eventual atentado, dada a decomposição das divisas e simplicidade comunicação, transitar e se informar. Bauman trará tal contradição quando afirma que: "A geração mais tecnologicamente equipada da história humana, é aquela mais assombrada por sentimentos de insegurança e desamparo" (2008:132). O mesmo conhecimento e produto tecnológico, que para Bauman se expressou mais eficaz na propagação do pavor e do medo, é o principal invento tecnológico dos EUA, existente em todos os lares e estabelecimentos comerciais: a TV. A capacidade do medo e do terror atingida pela contínua e ininterrupta exibição televisiva do fato, exacerbou sua capacidade, compreendendo localidade que anteriormente não alcançaria. (BAUMAN; 2006: 95)

Bauman trabalha a ideia da liquidez na atualidade das formas de estar (dasein), que passa pela inexistência de vínculos coletivos e de uma identidade sólida. Essa fluência vale também para as concepções de identidade: "no fundo de nossas mentes, uma tênue imagem de harmonia, lógica, consistência: todas as coisas que parecem – para nosso desespero eterno – faltar tanto e tão abominavelmente ao fluxo de nossa experiência". (BAUMAN; 2010:39)

Em Bauman, fazer esta indagação, experimentação pela identidade é um modo parar ou no mínimo frear o desenvolvimento de fluidez marca da pós-modernidade. Desse modo, a razão que rege é a de buscar restituir a forma o que está sem forma. A liquidez é espantosa, porque não embasa praxes entre as pessoas, mas em síntese não a muita relevância nisto pois:

"as identidades, que não tornam o fluxo mais lento e muito menos o detêm, são mais parecidas com crostas que vez por outra endurecem sobre a lava vulcânica e que se fundem e dissolvem novamente antes de ter tempo de esfriar e fixar-se". (BAUMAN; 2010: 97)

Essa busca de substancializar os vínculos identitários contradizendo o equilíbrio das forças existentes, que anteriormente da liquidez existiam de modo a dispor e estruturar e permitiam a refundação dos antigos “sólidos” em renovadas conformações sociais. Na contemporaneidade esses parâmetros tornam-se fluidos, exemplo é o desmantelamento dos paradigmas como as concepções de classes sociais, de Estado-nação, da condição de cidadão e de modo geral o “derretimento dos sólidos”, marca da pós-modernidade em Bauman (2010:12), é apresentar:

“um novo sentido, e, mais que tudo, foi redirecionado a um novo alvo, e um dos principais efeitos desse redirecionamento foi a dissolução das forças que poderiam ter mantido a questão da ordem e do sistema na agenda política. Os sólidos que estão para ser lançados no cadinho e os que estão derretendo neste momento, o momento da modernidade fluida, são os elos que entrelaçam as escolhas individuais em projetos e ações coletivas – os padrões de comunicação e coordenação entre as políticas de vida conduzidas individualmente, de um lado, e as ações políticas de coletividades humanas, de outro.”

A sociedade líquida propiciou o desaparecimento dos modelos de parâmetro dos símbolos e normas societárias e culturais, que possibilitavam os sujeitos conceberem suas existências. Dessa forma, as situações que antes dotavam as pessoas o direito a ser cidadão atravessam um contínuo de desagregação. Em um corpo social crescentemente seletor nas dimensões financeira e social, os sujeitos vivem a batalhar empaficamente como meio de inserção social. E segundo Bauman (2010) os sujeitos passam assim a sentir falta de segurança, hesitação e o remédio empregado por estes é focalizar na identidade.

A procura pelo “sólido”, seguro conferido por uma concepção de identidade “é cheia de som e de fúria”. (BAUMAN; 2010:21). Isto ocorre devido ao direito relacionado a razão de se “identificar”, o que assenta a individualidade que dissociam e isolam, em realidades a

distinguir-nos dos outros grupos, do mesmo modo na antiguidade, o povo hebreu incrementou um regulamento baseado na salubridade que os fazia distinto das outras sociedades no seu entorno. Bauman nomeia esta ação como “cabides” caracterizados pelo conceito de solidez na identidade, assim os indivíduos são capazes de:

“pendurar seus medos e ansiedades individualmente experimentados e, depois disso, realizar os ritos de exorcismo em companhia de outros indivíduos também assustados e ansiosos. É discutível se essas “comunidades-cabide” oferecem o que se espera que ofereçam – um seguro coletivo contra incertezas individualmente enfrentadas; mas sem dúvida marchar ombro a ombro ao longo de uma ou duas ruas, montar barricadas na companhia de outros ou roçar os cotovelos em trincheiras lotadas, isso pode fornecer um momento de alívio da solidão.” (BAUMAN; 2010:21)

Assim se alega que um dos motivos para a entrada em coletivos de terrorismo fundamenta-se na diminuição da solidão e das ambiguidades que o declínio da modernidade ocasionou. Por isso a procura por heróis capazes de dar a prova a experiência mundana de liquidez dado à inconstância da vivência individualizada. Dessa maneira, aderir a alguns desses grupos, liderado por esses “ídolos” torna possível vivenciar uma fantasia de pertencimento, mas isso igualmente pode diluir-se rapidamente.

Bauman, no livro “Medo Líquido” mostra como é fina a camada que assenta os laços sociais, das identidades que despojam um universo de indecisões e temores. Para o sociólogo a fragilidade que estende-se ao planeta como um todo e de forma simultânea é complexa exatamente porque não possuímos compreensão para mensurar os riscos que circundam o dia-dia, diz que:

“o tipo atual de incerteza planetária tende a permanecer incurável até que a globalização negativa seja suplementada e controlada pela positiva e que as probabilidades se tornem mais passíveis de cálculo.

As raízes de nossa vulnerabilidade são de natureza política e ética”.
(BAUMAN; 2008:129)

A instabilidade dos indivíduos no aspecto emocional e suas inseguranças os fazem recluir atitudes e pessoas fora do comum.

6. CONSIDERAÇÕES

A intenção, na realização deste estudo, foi demonstrar a transição da modernidade para a pós-modernidade e sua relação com o presidencialismo de coalizão. O caminho percorrido no texto procurou, dentro das margens de um trabalho acadêmico, captar o movimento de transição por meio da temporalidade histórica e do ordenamento legal brasileiro.

É necessário elucidar que não foi o objetivo examinar dentro de uma perspectiva do direito o conteúdo legal das leis, mas sim esmiuçar, levantar fundamentos presentes na sociologia para compreender o momento em que tais regulamentações são criadas e como impactam e interagem com a sociedade.

Não foi o propósito desse trabalho adentrar no debate “filosófico” da modernidade e da pós-modernidade, mas sim, utilizar autores que já trabalhavam o tema e identificar os pontos centrais, de modo a utilizar essas ferramentas para compreender as transformações históricas que vêm ocorrendo.

Ao cruzar o texto legal com as análises sociológicas foi possível evidenciar a articulação com o período, seja ele moderno ou pós-moderno. Ademais verificar que o Estado demonstra em seu ordenamento legal e sua relação com a sociedade, um reflexo da imagem do que é vivenciado no período por um grupo social. Quando o olhamos como um ser jurídico, elaborado pelos pactuantes de um certo contrato social, observamos na sua formação legal o período em que se insere, se é moderno ou pós, e como monopolista da forma legal ele se configura como elaborador, executor e aplicador do regime legal, em especial no caso brasileiro em que o executivo e legislativo tem competências comuns, compartilhadas e quando a competência legal é concorrente, o executivo geralmente precisa sancionar a

decisão do legislativo. Como já apontado no presente trabalho o líder do executivo no Brasil é provido de inúmeras prerrogativas.

As leis, concebidas pelos governos, tendem a ser transcendentais frente aos comportamentos sociais, em algum modo as leis são reflexo da sociedade, mas também buscam moldá-la. Comumente, as normas sociais não são dotadas de medida punitiva efetuada por indivíduos ou por encarregados públicos. Já o texto legal do estado, tende a ser imperativo, conferindo às autoridades competência de, coercitivamente, impor a obediência, segundo as leis. O governo, ainda que se encontre na liderança e como defensor do ordenamento jurídico, não detém poder absoluto. Faz e desfaz, apenas, se as competências para fazer e desfazer estão no ordenamento jurídico.

As constantes mudanças que ocorreram nesse período se originam na forma de organização do sistema capitalista, que é dinâmico por natureza, ele se reinventa a partir das transformações tecnológicas fazendo o processo histórico se tornar muito mais dinâmico.

“Se na modernidade havia abstração; na pós-modernidade fala-se em pragmatismo; se lá havia universalismo, aqui se fala em relativismo. Passa-se da unidade para a pluralidade de razões, da axiomatização às lógicas fragmentadas, da simplicidade para a complexidade e da segurança ao risco. É o momento, pois, do abalo dos alicerces absolutos da racionalidade, do fracasso das grandes ideologias da história e da desconstrução do saber absoluto e universal diante da estrutura complexa do mundo” (Knopfholz; 2010:35).

De alguma modo os sistemas econômicos que vigoraram no mundo ocidental até a ascensão do capitalismo não eram definidores da identidade do indivíduo, os sistemas faziam parte de uma série de estruturas que perpassavam pela religião, organização política, já no capitalismo a identidade do indivíduo é provida pela própria lógica do funcionamento econômico, é o conceito que Karl Polanyi (2000) chama de “religião de mercado”, a ideia do autor em chamar de religião remete a um conjunto de dogmas em

que a veracidade não é legitimada por argumentações ou princípios minimamente racionais e que há uma mutação da definição da natureza humana, portanto pela primeira vez na história da humanidade o sistema econômico é pensado fora de qualquer injunção de natureza moral, política, histórica e tradicional, Polanyi tem o conceito de imersão (incrustação), alegando que nas outras sociedades que existiram, havia economia, mercado e troca, mas estas práticas estavam imersas em outras dimensões da sociedade, exemplo disso eram as leis contra usura, calendário religioso que impedia algumas práticas econômicas, obrigações morais entre patrão e empregado.

Pensando estas observações de Polanyi, podemos exemplificar isso ao trabalhar o conceito de salário no período histórico de transição da pré-modernidade para a modernidade na Inglaterra. Salário era entendido como o valor que era necessário para se ter uma vida digna, na Inglaterra pré-moderna, autores contratualistas trataram desse tema, em seus escritos vemos que existia uma lista de bens, dentre eles pão, carne, cerveja o valor total dos bens se estimava e era o valor a ser pago, porém quando acontecia algum problema econômico e por alguma razão o salário não poderia ser pago, a paróquia no caso que equivale hoje ao município, a paróquia complementava o salário, retirava dos impostos já existentes, isso ocorria pois o salário era entendido como uma medida de natureza moral. Esse argumento pode ser visto em *Economia Moral da Multidão* (1998), livro do historiador inglês E. P. Thompson, a Economia moral da Multidão vigente até aquele momento é substituída pelo conceito da religião de mercado do Polanyi, que dizia que o salário é determinado por variáveis econômicas, quantidade de oferta de mão de obra, quantidade de produtividade feito o cálculo em cima disso se acha o salário, mas não necessariamente cobre necessidades mínimas. Essa dinâmica citada acima foi finalizada em 1834 pelo parlamento inglês ao decretar o fim do sistema Speenhamland ou Lei dos pobres.

A lógica de um sistema econômico voltado para si mesmo, desvinculado do restante das relações sociais, foi se adaptando e reinventando para sobreviver complexificando cada vez mais. Com o avanço e aperfeiçoamento desse sistema as identidades sociais e grandes ideologias começam a perder cada vez mais espaço, passam a serem desconstruídas, a vida

social, vida histórica dos indivíduos se descola progressivamente da religião, a razão religiosa que um dia abarcara toda a razão do ser, já vinha se desfazendo desde o fim do século XIV. Por vários processos essa bolha foi se desfazendo, relembro isso pois a chave de entendimento tem por sua origem exatamente pensar a história a longo prazo, o individualismo ôntico moderno.

Retomando o pensador, utilizado nesse trabalho, Zygmunt Bauman, em seu escrito O Mal-Estar da Pós-Modernidade (1998) elucida-se que a aparente virtude de pensamentos pretendida na modernidade, é na realidade apenas uma perspectiva. Esclarece que:

“A pureza é uma visão das coisas colocadas em lugares diferentes dos que elas ocupariam se não fossem levadas a se mudar para outro, impulsionadas, arrastadas ou incitadas; é uma visão de ordem – isto é, de uma situação em que cada coisa se acha em seu justo lugar e em nenhum outro. Não há nenhum meio de pensar a pureza sem ter uma imagem da “ordem”, sem atribuir às coisas seus lugares “justos” e “convenientes” - que ocorrem ser aqueles lugares que elas não preencheriam “naturalmente”, por sua livre vontade. O oposto da “pureza” - o sujo, o imundo, “os agentes poluidores” - são coisas “fora do lugar”. Não são as características intrínsecas das coisas que as transformam em “sujas”, mas tão somente sua localização e, mais precisamente, sua localização na ordem das coisas idealizada pelos que procuram a pureza. As coisas que são “sujas” num contexto podem tornar-se puras exatamente por serem colocadas num outro lugar – e vice-versa” (BAUMAN; 1998:14).

Portanto em Bauman (1998) atribui-se a pós-modernidade, uma percepção da existência de modo ontológico, “ontológico se refere ao estudo filosófico dos entes, à investigação dos conceitos que nos permitam conhecer e determinar pelo pensamento em que consiste as modalidades ônticas, quais métodos adequados para o estudo de cada uma delas, quais

categorias que se aplicam a cada uma delas”¹, assim não se está mais na realidade, mas nas realidades produzidas por meio da linguagem.

Tendo enunciado essa primeira parte, avanço no epílogo acerca das instituições políticas.

" Nota-se que, está tornando-se cada vez menos possível obter decisões da superestrutura corporativista e político-partidária."(Beck; 1992:29).

Com o declínio das grandes narrativas e a fragmentação da sociedade pós-moderna, a política não deve ser mais compreendida e categorizada em espectros rígidos de posicionamento. As incertezas e as adversidades contemporâneas, decorrem do desenvolvimento da globalização, da ampliação e consolidação de uma sociedade da informação e suas novas premissas, da centralidade das novas tecnologias de telecomunicação e informação e seu impacto na vida social e no mercado.

De grande importância na história política, as tecnologias de comunicação, cada uma em seu período, demarcam a modernidade e a pós-modernidade. A afloração das massas urbanas na primeira metade do século XX, está diretamente ligada ao microfone, sistema de transmissão de som, ao rádio e ao cinema, não é possível conceber os grandes comícios e mesmo toda articulação do movimento operário sem ter em vista a importância dessa tecnologia.

A pós-modernidade tem na expansão da telecomunicação uma de suas características principais, inicia-se na década de 1990 por e-mails e mensagens (short message service, SMS) até o advento das redes sociais na segunda metade do século XXI. A inovação desses sistemas com seu ápice nas redes sociais se dá na possibilidade da simultaneidade, que ocorre quando acontece um ato, sua transmissão, incorporação desse ato pelo receptor e a sua apreciação no momento em que ainda está acontecendo, é totalmente diferente, não é o ao vivo alargado do rádio, passa a ser uma coexistência em que o antigo ouvinte,

¹ CHAUI, 2002, p.238-239

telespectador agora no novo arranjo pode fazer parte de modo imediato, pois a lógica das redes sociais permite uma reação momentânea à transmissão do ato, que pode por meio da reação dos participantes gerar novos atos que o transmissor original nem ao menos mensurou. O ato sendo transmitido no momento da sua ocorrência afeta ao próprio ato.

Esse fenômeno fora do universo das telecomunicações pode ser visto socialmente como a ascendência de um fragmentado pluralismo, sucedendo a abstração de “pré-ordenamento” político, atualmente a força motriz da atividade política encontra-se nas vontades, ânsias insatisfeitas dos sujeitos da pós-modernidade, e a insatisfação pode ser força motivadora em todos os âmbitos, políticos, consumos, social ou cultural e as pessoas podem se auto-organizar ou não, pode ser um movimento que emerge como uma onda. Bauman (2012) em entrevista ao programa Milênio, falou sobre as revoltas de Londres em 2011:

“Lembre que as pessoas que se rebelaram em Londres roubaram coisas, mais também as queimaram. Foi um ato de vingança contra as fortalezas do consumo, onde eles não podem entrar. Roubar foi uma coisa, mas não era a pensar roubar aquelas coisas que as motivava. Eles queriam se vingar da humilhação de serem consumidores desqualificados em uma sociedade de consumo[...] foi uma rebelião de consumidores imperfeitos contra o consumismo. Não para acabar com o consumismo, mas para participar da orgia consumista.”

O desinteresse frente às instituições políticas, a volubilidade nas predileções dos eleitores e a insatisfação com os dirigentes políticos cresce, logo Bauman (2012) em entrevista salienta:

“fenômeno realmente de massa, muito interessante, que também mostra que algo muito importante está mudando na nossa sociedade. Houve rebeliões nos subúrbios da França toda, em dado, momento. Há o movimento do “indignados”, em Madri. Em Atenas, há rebeliões contra os cortes nas despesas e aos ataques aos direitos sociais da população

impostos pela falência do país. Em Israel, a classe média está saindo às ruas, protestando contra o governo, que emprega todo o dinheiro em gastos militares e não liga para o bem-estar. [...] Portanto a principal pergunta hoje não é “o que fazer?”

Segundo o autor a grande pergunta é “quem vai fazê-lo?” uma clara referência à política e ao estado, que na modernidade era o autor incumbido dessa tarefa. Antes, política e poder andavam juntos por meio da atuação do estado, já no estado pós-moderno começa ocorrer um processo de desmembramento, quando trato no texto sobre as políticas pós-modernas implementadas no Brasil, se percebe que esse movimento já não é o padrão de poder do estado identificado por Foucault, mas um movimento novo em que a política já não tem tanto domínio do poder.

Ocorrem transformações nas ordenações políticas em decorrência do progresso da globalização, com o aumento da nebulosidade dos conceitos, anteriormente claros, como liberais e comunistas, comum e particular, nota-se uma maior segmentação nas afeições políticas e temáticas, inclusive nos dilemas existentes na sociedade. Um processo de desenvolvimento de micropolíticas (Deleuze; Guattari; 1996), exemplo disso são as regulamentações implementadas no Brasil nos últimos anos, a Lei de Cotas (Lei Nº 12.711) de 29 de agosto de 2012, a Lei n. 11.419/2006, e sua Resolução n. 175, de 14 de maio de 2013, que garante o casamento homoafetivo e as negociações políticas para que estas regulamentações existissem ocorreram no âmbito do presidencialismo de coalizão brasileiro. Como é observado no trabalho. o mundo exterior afeta os temas a serem debatidos, mas dado o desenho institucional brasileiro e sua continuidade desde 1988, é possível de traçar uma correlação entre o sistema do presidencialismo de coalizão e as implicações que o mundo pós-moderno traz consigo.

Gradativamente se nota mais o afastamento progressivo das pessoas das identificações políticas clássicas, os arquétipos de parâmetro não são mais tão firmes, mas um combinado das diversas cenas da experiência mundana da pós-modernidade. Ao tratar do empreendedorismo e como ocorreu sua regulamentação e prática no Brasil, fica perceptível

a perda de identidade pois agora o indivíduo é patrão, empregado, nem em classe organizada ele se encontra, pois não há possibilidade de ter mais de um empregado dentro da regulamentação padrão, é a prática do exercício de um homem só.

“Identidades coletivas de classe e os grandes partidos são substituídos por formas plurais e específicas.” (Siqueira; 2003:171)

Nesse aspecto as regras do jogo brasileira ingerem, se a tendência na pós-modernidade seria a substituição dos partidos, ela não ocorre no Brasil devido a regras do sistema eleitoral, pois é necessário estar em um partido para se candidatar a um cargo. A alta fragmentação partidária em 33 partidos, como apontado no presente trabalho, apresenta correlação com essa conjuntura pós-moderna, pois os partidos ficaram extremamente heterogêneos e abrangendo temas que podem ser vistos já no seu nome como PV – Partido Verde, PMB – Partido da Mulher Brasileira, Rede Sustentabilidade e outros que ainda tentam seu registro como o PNC - Partido Nacional Corintiano que leva o nome do time de futebol Corinthians e é composto por torcedores do clube. As múltiplas identidades se manifestaram dentro das próprias regras do jogo político brasileiro.

No conteúdo trabalhado até este momento, perpassou-se por análises e apresentação de fatos históricos, políticos e legais, por fim retoma-se o objetivo central deste estudo, que é: entender o Presidencialismo de Coalizão a luz da transição da modernidade para a pós-modernidade.

No Brasil o Presidencialismo prevalece, e não é só por uma imposição constitucional, mas uma construção histórico-política, o país foi um império com um rei centralizador e quando ocorre a Proclamação da República em 1889, os países que eram repúblicas no mundo, eram presidencialistas ou ditaduras, o regime parlamentar naquele momento só ocorria em países monárquicos e exatamente a Proclamação era o marco da ruptura com a monarquia Brasileira. EUA, Argentina e Uruguai por exemplo eram todas repúblicas presidencialistas e já tinham passado pelo processo de independência e se tornado republicanos e a escolha institucional de ter um presidente implicava também na existência de um poder executivo

e outro legislativo, no parlamentarismo é o legislativo que elege o primeiro-ministro, mas no presidencialismo se têm fontes de legitimidade dos poderes independentes.

O atual sistema político brasileiro, no qual se faz necessário realizar coalizões com partidos no congresso para governar, como citado no presente trabalho, surge já a partir de 1946 e inúmeras iniciativas de modernização ocorreram deste então. No meio tempo entre sua origem e a Constituição Federal de 1988 vigente atualmente, o país passou 21 anos sob um regime ditatorial de 1964 a 1985. Após o fim do regime o Brasil aprova uma nova carta constitucional em 1988, ela tem sua base na carta constitucional de 1946, mas propõe novos temas e arranjos pois 42 anos se passaram entre uma e outra.

Nesse período histórico muitas transformações econômicas e sociais ocorreram e o paralelo traçado nesse trabalho buscou demonstrar exatamente essa diferença, que a coalizão existiu nos dois momentos porém de formas diferentes dado que os conteúdos legais das leis aprovadas são diferentes, os objetivos e princípios que geriam as regras no período de 1946, estavam inseridas dentro de uma visão de mundo “moderna”, já as regras aprovadas pós a constituição de 1988 se inserem em uma visão nomeada pós moderna. O país em 1946 passava por um processo de criação institucional e de crescimento do eleitorado, em 1945 na eleição anterior à carta constitucional participaram da eleição presidencial 6.006.209 de eleitores segundo a Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, isso em um universo de 41.236.315 eleitores segundo o censo realizado em 1940, ou seja, somente 14,5% da população votava. Já em 1989, ano seguinte à implantação da nova constituição, a população brasileira segundo Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação do IBGE era de 146.328.305 e o número de eleitores que participou da eleição segundo dados do Superior Tribunal Eleitoral foi de 67.631.012, correspondendo à 46% da população. A participação eleitoral autorizada pela carta de 1988, contemplava a população como um todo inclusive analfabetos, o que a carta de 1946 vetava, o que sinaliza um estado já mais consolidado capaz de lidar com novas e múltiplas realidades.

O presidencialismo de coalizão tem como ator de destaque o presidente da república, como demonstrado no presente trabalho a natureza desse regime faz com que o presidente necessite formar coalizões majoritárias para governar e como apontado no trabalho o cenário brasileiro está fragmentado. Com isso, a tendência de o presidente atuar como um mediador do ambiente político se faz necessária para haver governança, fazendo com que ele não ocupe os extremos e permanentemente tendo que manter a ordem do agora, presente. O que nos retorna a ideia de Maffessoli (1995) sobre a “temporalidade”, a manutenção desse arranjo político implica em barganhas, como distribuição de cargos na máquina estatal, liberação de recurso para projetos individuais dos parlamentares e outras mecanismos que o governo detém, ações essas imediatas com consequências no presente momento, mas se essas ações não continuarem a ocorrer o futuro da coalizão pode não existir, portanto a ideia de futuro tão típica da modernidade passa a ser superada por um imediatismo.

Ponto de diferenciação central entre modernidade e pós-modernidade, está no processo de atualização constante, portanto difere da ideia clássica de progresso. É assim um menor protagonismo, uma retirada da escolha do sujeito, na pós-modernidade a atualização é da própria estrutura econômico-social. A ideia clássica de progresso cristalizada a partir do século XIX, trabalha a ideia de o mundo paulatinamente melhorar, a existência de um propósito de avanço do humano promovido pelo sujeito. Na pós-modernidade a estrutura econômico-social subjuga o sujeito no aspecto do protagonismo do progresso, um exemplo simples é um aparelho de telemóvel, a princípio sua evolução de modelo para modelo poderia ser entendida como um progresso clássico de melhora, porém a lógica de atualização dentro do sistema do próprio aparelho muda essa percepção, um aparelho do último modelo que ainda não foi superado por outro, pode ser atualizado de forma interna, por meio de seus aplicativos que necessitam de reconfigurações para se adequar a possíveis falhas ou simplesmente adequar a uma nova tendência que surge de momento. A lógica de notícia em tempo real, marca da sociedade pós-moderna, é outro exemplo, o evento acontece e em tempo real ocorre sua transmissão e nesse mesmo momento as

narrativas e interpretações imediatamente se acumulam e uma paragem reflexiva tem pouca possibilidade de ocorrer para uma estabilização narrativa do próprio evento, dado a instantaneidade de tudo a percepção é que se ocorre uma pausa reflexiva é de que se há pausa, não há atualização, portanto, tornando o sujeito desatualizado.

As instituições e práticas do sistema político são instantâneas seja na modernidade e atualmente da pós-modernidade, não é porque existia em um momento de uma forma que se cristalizara para sempre, são experimentos no tempo, não são formas eternizadas, podem ser reinventadas, desenvolvidas a partir dos próprios referenciais que as colocaram no mundo. Em 1946 o presidencialismo com coalizão de governo que existiu foi sobre uma regi moderna, já a de 1988 como apresentado nesse presente trabalho se norteou pela pós-modernidade presente.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. 1988. Disponível em: <
<https://politica3unifesp.files.wordpress.com/2013/01/74783229-presidencialismo-decoalizao-sergio-abranches.pdf>>

ABRANCHES, Sérgio Henrique. Presidencialismo de coalizão: Raízes e evolução do modelo político brasileiro. Brasil 2018.

ABRANCHES, Sérgio Henrique. Presidencialismo de Coalizão e Crise de Governança. 26. ed. UFMG: ABCP, 2001

ALVIM, Frederico. A evolução histórica dos partidos políticos. TSE (Superior Tribunal Eleitoral). Revista eletrônica EJE n. 6, ano 3. 2011

ANDRE, P. C. A. M. M. Reelecting Corrupt Incumbents in Exchange for Public Goods: Rouba Mas Faz in Brazil. LARR, Latin American Research Review, n.51, p.-, 2014.

AZEVEDO, André Nunes de. A reforma Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana. Revista Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, nº 10, maio-agosto, 2003.

BAUMAN, Zygmunt. Identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2005
_____. Amor Líquido. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2004
_____. O mal-estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 1998

_____. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2010

_____. Modernidade e Ambivalência.. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.

_____. Vida Líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009

_____. Medo líquido. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008

_____. Tempos líquidos. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

_____. BAUMAN, Entrevista Fronteiras do Pensamento, 2011. Brasil

_____.BAUMAN, Entrevista Milênio Globonews, 2012. Brasil

BECK, U. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: BECK,U.; GIDDENS, A.; Lash, S. (orgs). Modernização reflexiva.São Paulo: Editora da Unesp. 1997. Brasil

BECK, Ulrich. La sociedad del riesgo. Hacia una nueva modernidad. Barcelona: Paidós, 1998. Espanha.

BOBBIO, Norberto, MATTEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco. Dicionário de Política, v. 1. 12 ed. Brasília,1998.Brasil.

BAUDELAIRE, Charles. As Flores do Mal. Trad. Ivan Junqueira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006. Edição comemorativa 40 anos. Brasil

BOURDIEU, Castel. A insegurança social: o que é ser protegido?. Editora Vozes. 2005.Brasil

_____. O campo político. Presses Universitaires de Lyon. Trad.: André Villalobos. Dossiê dominação e contra poder. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5. Brasília: jan.-jul., 2011, pp. 193-216. Brasil

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Partidos políticos registrados no TSE. 2020. Brasil Disponível em: <http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>

BRASIL. Lei nº 1.261, de 31 de Outubro de 1904. Torna obrigatorias, em toda a Republica, a vacinação e a revaccinação contra a variola. Diário Oficial da União, [Rio de Janeiro], Seção 1, p. 5.158, 2 nov. 1904c. Brasil

BRASIL. Decreto nº 7.011, de 18 de novembro de 2009. Brasil

CAMPOS, C. J. G. (2004). Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. Revista Brasileira de Enfermagem, 57(5), 611-614. Brasil

CHAUI, Marilena de Souza. Convite à filosofia. 12. ed. São Paulo: Ática, 2002, p.238-239.
Brasil

DAMAZIO, Sylvia F. Retrato social do Rio de Janeiro na virada do século. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996. Brasil

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. Mil Platôs: Capitalismo e Esquizofrenia. Vol.3. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1996. Brasil

FERRARI, A. T. Metodologia da Pesquisa Científica. São Paulo: McGrawHill do Brasil, 1982.
Brasil

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. Estudos de filosofia do direito: reflexões sobre o poder, a liberdade, a justiça e o direito. Brasil. 2009. Brasil

FOUCAULT, Michel. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976), 1999.
Brasil

_____. Nascimento da Biopolítica – Curso dado no College de France (1978- 1979). São Paulo: Martins Fontes, 2008. Brasil

_____. Segurança, território, população. São Paulo: Martins Fontes, 2008b. Brasil

_____. Ditos & Escritos. Genealogia da ética, subjetividade e sexualidade (vol. IX). Rio de Janeiro. Forense universitária, 2014. Brasil

FLICK, U. (2004). Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa (2ªed.). Porto Alegre. Bookman.
Brasil

FRANCO, Raquel. A justiça do Trabalho entre dois extremos. 2017. Brasil Disponível em:
<<http://www.tst.jus.br/historia-da-justica-do-trabalho>>

GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. São Paulo: Editora Unesp.1991.
Brasil

_____. Modernidade e Identidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2002. Brasil

GUATTARI, F.; ROLNIK, S. Micropolítica. Petrópolis: Vozes, 1986. p. 132-133. Brasil

HELLER, Agnes e FERENC, Fehér. "Da satisfação numa sociedade insatisfeita". In: *A condição política pós-moderna*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. p. 35. Brasil

HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaraeira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro. 2005. Brasil

HABERMANS, Jurgen. O discurso filosófico da modernidade. Lisboa: Dom Quixote, 1990. Brasil

_____. A teoria do agir comunicativo: racionalidade da ação e racionalização social. São Paulo. WMF Martins Fontes, 2012. Brasil

HELLER, Agnes. O cotidiano e a história. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. Brasil

IBGE, Censo demográfico 1940-2010. Até 1970 dados extraídos de: Estatísticas do século XX. Rio de Janeiro. Brasil

IBGE, 2007. Anuário Estatístico do Brasil vol. 42. Brasil

IBGE. Pesquisa nacional por amostra de domicílios: PNAD. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Brasil

_____. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009 – POF. Rio de Janeiro, 2010. Brasil

JAMESON, Fredric. Pós-Modernismo: a lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Editora Ática. 1983. Brasil

_____. Pós-Modernidade e Sociedade de Consumo. *Novos Estudos*, v. 12. 1985. Brasil

KRIPKA, R. M. L., Scheller, M., Bonotto, D. L. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. *Revista de investigadores UNAD*, 14(2), 55–73. 2015. Brasil

KNOPFHOLZ, A. A crise do positivismo na pós-modernidade. *Revista Jurídica – UNICURITIBA*. Brasil. 2010. Brasil

LIMA, Rogério Medeiros Garcia. O Direito Administrativo e o Poder Judiciário. Belo Horizonte: Del Rey, 2002. Brasil

LIMONGI, Fernando; GUARNIERI, Fernando. A base e os partidos: as eleições presidenciais no Brasil pós-redemocratização. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, v. 33, n. 2, p. 5-24, jul. 2014. Brasil

LIMONGI, Fernando. A democracia no Brasil - Presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, 2006. Brasil

LIMONGI, Fernando. Entrevista à João Lucas M. Pires. 2021. Brasil

LIMONGI, Fernando and FIGUEIREDO, Argelina. Bases institucionais do presidencialismo de coalizão. *Lua Nova* [online]. 1998, n.44, pp.81-106. ISSN 0102-6445. Brasil

LIMONGI, Fernando and FIGUEIREDO, Argelina. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional . 2ª ed. Rio de Janeiro : Editora FGV, 2001. Brasil

LIMONGI, Fernando and FIGUEIREDO, Argelina. "Mudança Constitucional, Desempenho do Legislativo e Consolidação Institucional". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ano 10, nº 29. 1995. Brasil

LYOTARD, Jean-François. A condição pós-moderna. Tradução Ricardo Corrêa Barbosa. 15. ed. Rio de Janeiro. 2013. Brasil

LUIS Fernando Nishi - A pós-modernidade, a ética do agir e a efetividade da tutela coletiva na garantia dos direitos sociais básicos com vistas às gerações futuras. Tutela jurisdicional dos direitos coletivos – 2005 -Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP. Brasil

MARK Fisher, *Capitalist Realism: Is There No Alternative?* (Winchester, UK; Washington [D.C.]: Zero, 2009). USA

MARK Fisher, *Realismo Capitalista ¿No hay alternativa?*. Colección: Futuros Próximos Traducción de: Claudio Iglesias. 2018. Espanha

MAFFESOLI, Michel.

_____. A Transfiguração do Político. A tribalização do mundo. Porto Alegre: Sulina, 1997.

Brasil

_____. Contemplação do Mundo. Porto Alegre: Artes e Ofícios, 1995. Brasil

_____. Notas sobre a pós-modernidade – O lugar faz o elo. Rio de Janeiro. Atlântica. 2004.

Brasil

_____. O Instante Eterno – O retorno do trágico nas sociedades pós-modernas. São Paulo:

Zouk, 2003. Brasil

_____. O Mistério da Conjunção - Ensaio sobre comunicação, corpo e sociedade. Porto

Alegre: Sulina, 2005. Brasil

_____. O Tempo das Tribos - O declínio do individualismo nas sociedades de massa. Rio de

Janeiro: Forense Universitária, 1998. Brasil

_____. No fundo das aparências. Petrópolis: Vozes. Rio de Janeiro: Forense. Brasil

_____. A pós-modernidade se orienta para o anárquico. Porto Alegre: Revista da Faculdade

de Biblioteconomia e Comunicação da UFRGS. Entrevista concedida a Eduardo Portanova

Barros. 2013. Brasil

_____. Tribalismo pós-moderno: Da identidade às identificações - Ciências Sociais Unisinos.

Rio Grande do Sul Porto Alegre. 2007. Brasil

MAFFESOLI, MICHEL; Icle, Gilberto Pesquisa como Conhecimento Compartilhado: uma

entrevista com Michel Maffesoli. Educação & Realidade, vol. 36, núm. 2, mayo-agosto,

2011, pp. 521-532 Universidade Federal do Rio Grande do Sul Porto Alegre, Brasil

MCA Cappelle, MCOL Melo, MJ de Brito. Relações de poder segundo Bourdieu e Foucault: uma proposta de articulação teórica para a análise das organizações. Organizações Rurais & Agroindustriais, Lavras, v. 7, n. 3, p. 356-369, 2005. Brasil

MÉSZÁROS, István. O poder da ideologia. Tradução Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo Editorial. 2004. Brasil

MOISÉS, José Álvaro. O papel do Congresso Nacional no presidencialismo de coalizão. Rio de Janeiro. Brasil., 2011. Brasil

MORIN, Edgar. Introdução à Política do homem e argumentos políticos. Trad. Celso de Sylos. São Paulo: Forense, 1980. Brasil

MUNHOZ, Carlos. Consumidores da classe C. Artigo eletrônico disponível em <http://www.marketingroom.com.br>. Publicado em 29 de junho de 2008. Brasil

PAES, N. L. Imposto sobre Produtos Industrializados: carga setorial e aspectos Distributivos. Pesquisa e Planejamento Econômico, v. 45, n. 1, p. 37-58, abr. 2015. IPEA, 2015. Brasil. Disponível em .< <https://ppe.ipea.gov.br/index.php/ppe/article/view/1708/1200>>

PEREIRA & MUELLER, 2002 – Pereira, Carlos & Mueller, Bernardo. Comportamento estratégico em presidencialismo de coalizão: as relações entre Executivo e Legislativo na elaboração do orçamento brasileiro. Dados. 45(2), 2002, pp. 265-301. Brasil

PEREIRA , Carlos. Entrevista à João Lucas M. Pires. 2021. Brasil

PINTO JUNIOR, Mario Engler. Desafio para adoção do orçamento impositivo. São Paulo: Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo. nº 61 / 62, jan. / dez. 2005. Brasil

POLANYI, K. A Grande Transformação, Ed. Campus, Rio de Janeiro, 2000 (1944). Brasil

PRESTES MOTTA, F. C. O que é burocracia. São Paulo: Brasiliense, 1981. Brasil

PRZEWORSKI, Adam. Capitalismo e social-democracia. São Paulo: Companhia das Letras, 1989. Brasil

QUIVY, R., Campenhoudt, L. V. (2005). Manual de Investigação em Ciências Sociais (4ªed.). Lisboa, Portugal: Gradiva. Brasil

REIS, Sarah de Freitas. Repensando as “high politics” sob a perspectiva feminista das Relações Internacionais: um olhar sobre a cultura política na América Latina. São Paulo. 2006. Brasil

SILVEIRA, Amelia; CARMO, Hérmani Magalhães Olivense de; SOUZA, Roosiley dos Santos. Microempreendedor individual (mei): benefícios e desafios da legislação brasileira para a aplicação na prática da ação. Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo, v. 2, n. 1, p. 117-137, 2017. Brasil

SIQUEIRA, Holgonsi Soares Gonçalves. Pós-Modernidade, política e educação. A condição política pós-moderna e suas implicações na construção de uma educação pós-moderna crítica. 2003. UFSM. Rio Grande do Sul. Brasil

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADI 4650. Relator Ministro Luiz Fux. Brasil. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10329542>>

TOCQUEVILLE, A. de. A democracia na América. Belo Horizonte, Itatiaia; São Paulo, Editora da Universidade de São Paulo. 1998. Brasil

THOMPSON, E. P. A economia moral da multidão inglesa no século XVIII. In: Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Brasil

VATTIMO, Gianni. O fim da modernidade: niilismo e hermenêutica na cultura pós-moderna. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2007. Brasil

WAHRLICH, Beatriz Marques de Souza. O governo provisório de 1930 e a reforma administrativa. Revista de Administração Pública, v. 9, n. 4, 1975. Brasil

WEBER, Max. Sociologia. 4ª ed. São Paulo : Ática, 1989. Brasil

WEBER, Max. Ciência e política: duas vocações. Trad. Jean Melville. São Paulo: Martin Claret, 2002. Brasil

_____ “Parlamento e governo numa Alemanha reconstruída” in Os Pensadores. São Paulo: Ed. Abril, 1980. Brasil